



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 37/2015 – São Paulo, quarta-feira, 25 de fevereiro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0927238 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.851, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 015/2015-GJ1V, 00007(0007-15), 10/2015-SC/02-P-2.240, 30 e 31/2015-agh, 18/2015-SC/02-P-2.240, 001/2015-GAB, 0070/2015, 0079/2015/JEF2/SUPC, 0905414-CPGR-JEF, 57/2015, 037.2015.SR04, 12/2015-SEC/MZL, 106/2015-SD01-ARB, 06/2015-GAB/DMC, 003/2015-GAB, 727.2014.SR04, 039.2015.SR04, 747.2014.SE04, 0910412 e 0905414-CPGR-JEF, 038 e 040.2015.SR04 e 6324000079/2015 e dos correios eletrônicos datados de 15, 17, 19, 26, 28 de janeiro, 4, 9, 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0006995-73.2010.4.03.6106 da 1ª Vara, a partir de 15 de janeiro de 2015, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO NARDON NIELSEN, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no processo nº 0000875-78.2014.4.03.6007 da 1ª Vara de Coxim, no período de 16 a 18 de janeiro de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL.

III - Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0007431-76.2003.403.6106 da 4ª Vara, a partir de 16 de janeiro de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0000875-78.2014.4.03.6007 da 1ª Vara de Coxim, a partir de 19 de janeiro de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL.

V - Designar o MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR, da 4ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0003618-31.2009.403.6106 da 2ª Vara, nos dias 20 e 21 de janeiro de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0000234-32.2015.403.6112 e 0000240-39.2015.403.6112 da 1ª Vara, a partir de 22 de janeiro de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS.

VII - Cessar, a partir de 19 de janeiro de 2015, o item VI do Ato 12.786/14.

VIII - Designar o MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA, da 1ª Vara de São José

do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0003618-31.2009.403.6106 da 2ª Vara, no período de 22 de janeiro a 17 de fevereiro de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

IX - Designar o MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA, da 1ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0002233-93.2014.403.6002 da 2ª Vara, no período de 26 de janeiro a 1º de fevereiro, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal JANIO ROBERTO DOS SANTOS.

X - Designar o MM. Juiz Federal Substituto KABIO KAIUT NUNES, da 1ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0002233-93.2014.403.6002 da 2ª Vara, a partir de 2 de fevereiro de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal JANIO ROBERTO DOS SANTOS.

XI - Designar o MM. Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR, da 3ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0001275-86.2014.403.6106 da 4ª Vara, no período de 29 de janeiro a 1º de fevereiro de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

XII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 2ª Vara das Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0554235-84.1998.403.6182 e 0011261-11.2006.403.6181 da 4ª Vara, a partir de 30 de janeiro de 2015, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE.

XIII - Designar o MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0001275-86.2014.403.6106 da 4ª Vara, a partir de 2 de fevereiro de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

XIV - Cessar, a partir de 4 de fevereiro de 2015, o item II do Ato 12.675/14.

XV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ÊMERSON JOSÉ DO COUTO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0001688-15.2013.403.6113 da 3ª Vara, a partir de 4 de fevereiro de 2015, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Dr. MARCELO DUARTE DA SILVA.

XVI - Designar o MM. Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR, da 3ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0008721-48.2011.403.6106 da 2ª Vara, no período de 4 a 8 de fevereiro de 2015, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

XVII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0004694-96.2009.4.03.6201, 0004455-58.2010.4.03.6201 e 0005096-12.2011.4.03.6201 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 6 de fevereiro de 2015, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

XVIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO NARDON NIELSEN, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0005474-65.2011.4.03.6201, 0001656-71.2012.4.03.6201, 0000086-16.2013.4.03.6201 e 0000924-95.2009.4.03.6201 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 6 de fevereiro de 2015, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

XIX - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0001381-88.2013.4.03.6201 e 0002092-93.2013.4.03.6201 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 6 de fevereiro de 2015, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

XX - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO NARDON NIELSEN, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0005004-34.2011.4.03.6201 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 9 de fevereiro de 2015, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

XXI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, da 1ª Vara de Assis, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no processo nº 0001422-89.2013.403.6125 da 1ª Vara de Ourinhos, a partir de 9 de fevereiro de 2019, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA e do MM. Juiz Federal MAURO SPALDING.

XXII - Designar o MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, da 5ª Vara de São

José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0008721-48.2011.403.6106 da 2ª Vara, a partir de 9 de fevereiro de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

XXIV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0002916-83.2007.403.6000 da 4ª Vara, a partir de 9 de fevereiro de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

XXV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA RESENDE MAIA, da 3ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0002306-75.2012.403.6183 da 2ª Vara, no período de 10 de fevereiro de 2015 a 7 de abril de 2015, em decorrência do impedimento da MMª. Juíza Federal MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI e férias do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO TAKAHASHI.

XXVI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO TAKAHASHI, da 2ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0002306-75.2012.403.6183 da mesma Vara, a partir de 7 de abril de 2015, em decorrência do impedimento da MMª. Juíza Federal MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI.

XXVII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 006449-06.2014.403.6000 da 1ª Vara, a partir de 12 de fevereiro de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal RENATO TONIASSO.

XXVIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0013567-92.2012.403.6100 da 5ª Vara, a partir de 12 de fevereiro de 2015, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Federal Substituta ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS.

XXIX - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0000345-56.2015.4.03.6325 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 12 de fevereiro de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA.

XXX - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 2ª Vara das Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0500138-71.1997.403.6182 da 4ª Vara, a partir de 12 de fevereiro de 2015, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE.

XXXI - Cessar, a partir de 12 de fevereiro de 2015, o item XIV do Ato 12.675/14.

XXXII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0003951-25.2010.403.6113 da 3ª Vara, a partir de 12 de fevereiro de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

XXXIII - Designar o MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA, da 1ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0003713-03.2005.403.6106, 0004280-53.2013.403.6106, 0010542-97.2005.403.6106 e 0002623-28.2003.403.6106 da 4ª Vara, a partir de 12 de fevereiro de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

XXXIV - Designar o MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0006857-19.2004.403.6106, 0004855-61.2013.9106, 0008318-55.2006.403.6106, 0004676-35.2010.403.6106 e 0007353-72.2009.403.6106 da 4ª Vara, a partir de 12 de fevereiro de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

XXXV - Designar o MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR, da 4ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0000451-93.2015.4.03.6106 da 2ª Vara, no período de 12 a 17 de fevereiro de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

XXXVI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0010228-08.2010.403.6000 da 4ª Vara, a partir de 12 de fevereiro de 2015, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

XXXVII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO NARDON NIELSEN, da 2ª

Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 9500024047 e 0005074-63.1997.403.6000 da 4ª Vara, a partir de 12 de fevereiro de 2015, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

XXXVIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 2002.600.00.04028-5 e 2002.600.00.04029-7 da 4ª Vara, a partir de 12 de fevereiro de 2015, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

XXXIX - Designar os Meritíssimos Juizes Federais abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem nos processos relacionados da 4ª Vara de Campo Grande, a partir de 12 de fevereiro de 2015, em decorrência de impedimento e suspeição do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS:

Juiz(a) designado(a)	Processos nºs
João Felipe Menezes Lopes	0000984-05.2008.4.03.6201
	0002754-62.2010.4.03.6201
	0003188-51.2010.4.03.6201
	0004034-68.2010.4.03.6201
	0004524-90.2010.4.03.6201
	0004954-42.2010.4.03.6201
	0005464-55.2010.4.03.6201
	0000244-42.2011.4.03.6201
	0001014-35.2011.4.03.6201
	0003754-63.2011.4.03.6201
	0004254-32.2011.4.03.6201
	0004634-55.2011.4.03.6201
	0004904-79.2011.4.03.6201
	0005014-78.2011.4.03.6201
	0000694-48.2012.4.03.6201
	0001034-89.2012.4.03.6201
	0002004-89.2012.4.03.6201
	Fernando Nardon Nielsen
0002492-44.2012.4.03.6201	
0002496-81.2012.4.03.6201	
0002588-59.2012.4.03.6201	
0002994-80.2012.4.03.6201	
0003018-11.2012.4.03.6201	
0003088-28.2012.4.03.6201	
0004386-55.2012.4.03.6201	
0004494-84.2012.4.03.6201	
0000190-08.2013.4.03.6201	
0000482-90.2013.4.03.6201	
0000496-74.2013.4.03.6201	
0000582-45.2013.4.03.6201	
0000688-07.2013.4.03.6201	
0000798-06.2013.4.03.6201	
0000882-07.2013.4.03.6201	
0001082-14.2013.4.03.6201	
0001180-96.2013.4.03.6201	
0001192-13.2013.4.03.6201	
Ricardo Damasceno de Almeida	0001296-05.2013.4.03.6201
	0001538-61.2013.4.03.6201
	0001576-73.2013.4.03.6201
	0001636-46.2013.4.03.6201
	0001680-65.2013.4.03.6201
0001882-42.2013.4.03.6201	

	0001936-08.2013.4.03.6201
	0001982-94.2013.4.03.6201
	0001986-34.2013.4.03.6201
	0001998-48.2013.4.03.6201
	0002086-86.2013.4.03.6201
	0002094-63.2013.4.03.6201
	0002236-67.2013.4.03.6201
	0003598-28.2013.4.03.6201
	0004116-94.2013.4.03.6201
	0002866-89.2014.4.03.6201
	0005004-34.2011.4.03.6201

XL - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, da 4^a Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0002809-11.2013.403.6103 da 2^a Vara, a partir de 13 de fevereiro de 2015, em decorrência da suspeição da MM^a. Juíza Federal MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA e do MM. Juiz Federal Substituto SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO.

XLI - Designar o MM. Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR, da 3^a Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0003618-31.2009.403.6106 e 0000451-93.2015.403.6106 da 2^a Vara, no dia 18 de fevereiro de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

XLII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO NARDON NIELSEN, da 2^a Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0000809-06.2011.403.6201 e 9400063032 da 4^a Vara, a partir de 18 de fevereiro de 2015, em decorrência da suspeição e impedimento do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

XLIII - Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, da 2^a Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0001910-30.2011.4.03.6314 da 1^a Vara-Gabinete, a partir de 18 de fevereiro de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 23/02/2015, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0921038 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1869, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3^a REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1751/2014 e 1833/2015 para adiar o saldo de 11 (onze) dias de férias do Excelentíssimo Juiz Federal DOUGLAS CAMARINHA GONZALES de 23 de março a 2 de abril de 2015 para 3 a 13 de abril de 2015. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 23/02/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0921013 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1868, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para interromper, no período de 11 a 20 de maio de 2015, em decorrência de Correição Geral Ordinária, as férias da Excelentíssima Juíza Federal Substituta LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO marcadas para 4 de maio a 2 de junho de 2015 e incluir o saldo de 10 (dez) dias para 9 a 18 de setembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 23/02/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0921051 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1870, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal SIMONE SCHRODER RIBEIRO de 2 a 31 de julho de 2015 para 9 de julho a 7 de agosto de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 23/02/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0923568 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1872, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal FERNANDO MARCELO MENDES de 22 de abril a 21 de maio de 2015 para 6 de abril a 5 de maio de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 23/02/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0921095 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1871, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI de 22 de abril a 21 de maio de 2015 para 9 de junho a 8 de julho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 23/02/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0922749 - Retificacao de Publicacao ::

Retificação de Publicação

Na Portaria CORE nº 1836/2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/01/2015, Edição 21/2015, página 3:

ONDE SE LÊ: " de 1 a 30 de junho de 2015 para 25 de maio a 24 de junho de 2015"

LEIA-SE: "de 1 a 30 de junho de 2015 para 25 de maio a 23 de junho de 2015"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 23/02/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0915823 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002756-91.2015.4.03.8000

Interessado(a): Alfredo dos Santos Cunha

1. Concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal a averbação de 1.510 dias, exercidos na atividade advocatícia, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, referentes ao período de 14 de outubro de 1992 a 1º de dezembro de 1996, nos termos do artigo 4º, da Resolução nº 331, de 15 de setembro de 2003, do Conselho da Justiça Federal.
2. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 23/02/2015, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0821330 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 10.907, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O **DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, item 21, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução nº 390, de 11 de fevereiro de 2010, CATRF3^{AR}, e em conformidade ao disposto pelo Artigo 10 da Resolução nº 176, de 18 de julho de 2008, resolve:

REVOGAR, a partir de 04/12/2014, a concessão de bolsa de estudos referente ao Programa de Incentivo à Especialização da 3ª Região - 2013, à servidora Amanda Farias, RF 2528, a qual foi conferida por meio da Portaria nº 9186, de 13/09/13 e publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 179/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/02/2015, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0827019 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 10.909, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O **DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, item 21, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução nº 390, de 11 de fevereiro de 2010, CATRF3^{AR}, e em conformidade ao disposto pelo Artigo 10 da Resolução nº 176, de 18 de julho de 2008, resolve:

REVOGAR, a partir de 07/10/2014, a concessão de bolsa de estudos referente ao Programa de Incentivo à Especialização da 3ª Região - 2013, à servidora Ieda Aparecida Lima, RF 3163, a qual foi conferida por meio da Portaria nº 9186, de 13/09/13 e publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 170/2013. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/02/2015, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0929199 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002838-25.2015.4.03.8000

Documento nº 0929199

Defiro o pedido de afastamento da servidora Jacqueline Tavares Ferreira, RF 2463, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 08/02/2015 a 15/02/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 23/02/2015, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0918744 - Portaria ::

Portaria Nº 0918744, DE 13 DE fevereiro DE 2015.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416/2006, o artigo 6º da Lei nº 12.774/2012, a Portaria Conjunta nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal e as Resoluções nº 43/2008, nº 159/2011 e nº 259/2013, todas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
1574	JAMIL DE SOUSA	de C12 para C13	08/01/2015
2990	ROSA CRISTINA DA CUNHA FERREIRA	de C12 para C13	26/11/2014
3000	MAURO TAMBELLINI PITTA	de C12 para C13	10/01/2015

3001	PAULO RODRIGUES PEREIRA	de C12 para C13	07/01/2015
3002	LEILA OVERA DA SILVA TUPINAMBA	de C12 para C13	07/01/2015
3003	CRISTIANE KOVACS	de C12 para C13	14/01/2015
3005	KEILA LEMOS HAKME	de C12 para C13	14/01/2015
3127	MAISA ALESSANDRA CANHADA	de B10 para C11	19/01/2015
3128	GEORGE LUIS CASSOTO	de B10 para C11	26/01/2015
3627	PRISCILLA RIBEIRO RODRIGUES	de A4 para A5	10/12/2014
3634	ANA MARIA DE LUCENA SILVA	de A4 para A5	12/01/2015
3740	CHRISTIANA E. DA C. M. RIOS	de C12 para C13	12/12/2014

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE BIBLIOTECONOMIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3566	LUCIANA MARIA NAPOLEONE	de A5 para B6	21/01/2015

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
1109	CLAUDIA STREFEZZA LOPEZ	de B10 para C11	12/01/2015

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2994	SANDRO SATOSHI TOYOTA	de C12 para C13	10/01/2015
2995	MARCIA MARIA KOZONARA	de C12 para C13	07/01/2015
2996	DOUGLAS IRUELA BUSTOS	de C12 para C13	07/01/2015
3011	RADHA F. P. DE M. RIBEIRO	de C12 para C13	28/01/2015
3106	LUIS FERNANDO COSTA	de C11 para C12	06/12/2014
3115	VIRGINIA M. C. GOUVEIA	de B10 para C11	15/12/2014
3120	YUKO NOBARO TENGAN	de B10 para C11	12/01/2015
3123	ROBERTO TONIN	de B10 para C11	07/01/2015
3125	FRANCISCO G. DA FONSECA	de B10 para C11	07/01/2015
3126	LUCIA M. DE S. SPINOLA	de B10 para C11	19/01/2015
3238	HUMBERTO H. ROSSITTI FILHO	de A5 para B6	26/01/2015
3508	MILENA C. DE L. TARDELLI	de A5 para B6	26/01/2015

3631	TATIANA DE O. E SILVA	de A4 para A5	10/01/2015
3635	LUCIANA MARTINS CARNEIRO	de A4 para A5	14/01/2015
3636	DANIELA DINIZ DONATO	de A4 para A5	17/01/2015
3685	JOSE C. G. BUENO JUNIOR	de A3 para A4	05/12/2014
3696	NAIR C. S.LAZZARI	de A3 para A4	17/01/2015
3701	THAIS J. M. MARTELLOZO	de A3 para A4	30/01/2015

TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3690	CLAUDEMIR JOSE DE BRITO	de A3 para A4	09/01/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 23/02/2015, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0928102 - Edital ::

Edital

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2015

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A JUÍZA FEDERAL GISELLE DE AMARO E FRANÇA, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 530, de 30/10/2006 e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARATINGUETÁ, anteriormente designada para o período de 23 a 27.03.2015, que será realizada no período de 16 a 20.03.2015, conforme determinação expressa da Exma Desembargadora Federal Corregedora Regional, da Justiça Federal da 3ª Região, em exercício, proferida no Expediente Administrativo nº 0024289-43.2014.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 20.02.2015).

É para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 23 de fevereiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/02/2015, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0889974 - Portaria ::

Portaria Nº 0889974, DE 29 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, RESOLVE

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 26/01/2015 a 1ª parcela de férias de 12/01 a 30/01/2015 (19 dias), referente à servidora MARILDA APARECIDA AMARAL, RF.633, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, ficando o saldo de 05 dias para gozo em 02/11 a 06/11/2015, exercício 2015;

II - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 30/01/2015 as férias de 07/01 a 05/02/2015 (30 dias), referente à servidora PATRICIA GOUVEIA VIEIRA COELHO, RF.5774, lotada no Núcleo de Contratos, ficando o saldo de 07 dias para gozo em 02/07 a 08/07/2015, exercício 2015;

III - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 05/02/2015 a 1ª parcela de férias de 04/02 a 13/02/2015 (10 dias), referente ao servidor RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA, RF.1917, lotado na Subsecretaria de Apoio Administrativo, ficando o saldo de 09 dias para gozo em 04/05 a 12/05/2015, exercício 2015;

IV - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 06/02/2015 as férias de 30/01 a 28/02/2015 (30 dias), referente à servidora MARIANA DE MORAES SAMPAIO MARIN, RF.5132, lotada no Gabinete da Diretoria do Foro, ficando o saldo de 23 dias para gozo oportuno, exercício 2015;

V - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 05/02/2015 a 1ª parcela de férias de 04/02 a 13/02/2015 (10 dias), referente à servidora GLEISE MARCIA SILVA DE GODOY, RF.1730, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, ficando o saldo de 09 dias para gozo em 23/03 a 31/03/2015, exercício 2015;

VI - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 10/02/2015 a 1ª parcela de férias de 09/02 a 18/02/2015 (10 dias), referente ao servidor EDILBERTO ELANDIO CAVALCANTE, RF.2274, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, ficando o saldo de 09 dias para gozo em 19/03 a 27/03/2015, exercício 2015;

VII - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 19/02/2015 as férias de 18/02 a 19/03/2015 (30 dias), referente ao servidor FABIO RODRIGUES, RF.7098, lotado na Central de Penas e Medidas Alternativas, ficando o saldo de 29 dias para gozo oportuno, exercício 2015;

VIII - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 19/02/2015 a 3ª parcela de férias de 18/02 a 27/02/2015 (10 dias), referente a servidora LAURA SETSUKO YAZAWA, RF.2716, lotado no Núcleo de Compras e Licitações, ficando o saldo de 09 dias para gozo em 22/04 a 30/04/2015, exercício 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/02/2015, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0838110 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027664-49.2014.4.03.8001

Documento nº 0838110

Tendo em vista a informação do Núcleo de Controle Interno (0817533) e a manifestação do Diretor da Secretaria Administrativa (0820002), que evidenciam a descaracterização da dependência econômica da pensionista, em cumprimento ao Acórdão nº 892/2012 – TCU – Plenário, opino pela cassação da pensão percebida por Ana Claudia Braga Gonçalves.

Considerando a necessidade de evitar maior prejuízo ao erário, determino a imediata suspensão dos pagamentos.

Nos termos do artigo 4º, II, "a" da Resolução 79 do e. Conselho da Justiça Federal, encaminhem-se os autos imediatamente ao e. Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Dê-se ciência à pensionista.

Ao NUAJ para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/01/2015, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0923885 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004108-81.2015.4.03.8001
Documento nº 0923885

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5514 - RUBENS CIGALA LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
12/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/02/2015, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0923845 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0025119-06.2014.4.03.8001
Documento nº 0923845

Retificação:

Na publicação do DE de 08/09/14 onde se lê:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6110 - PAULO GALDINO DE LIMA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
16/08/2014 A 11/02/2015

leia-se:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6110 - PAULO GALDINO DE LIMA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
16/08/2014 A 11/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/02/2015, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0923866 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004119-13.2015.4.03.8001

Documento nº 0923866

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4944 - MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
19/02/2015 A 28/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/02/2015, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0923462 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004127-87.2015.4.03.8001

Documento nº 0923462

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5748 - CLAUDIA MARIA BARBOSA DE MIRANDA LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
15/02/2015 A 19/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/02/2015, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0923204 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004050-78.2015.4.03.8001

Documento nº 0923204

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2362 - CESAR MUTA NEVES LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
13/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/02/2015, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0923107 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004060-25.2015.4.03.8001

Documento nº 0923107

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3276 - PATRICIA SARTORI CARDOZO
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA
18/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/02/2015, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0922318 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003855-93.2015.4.03.8001
Documento nº 0922318

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4614 - ANALIA MONTEIRO SALES DO NASCIMENTO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
11/02/2015 A 18/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/02/2015, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0922299 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003862-85.2015.4.03.8001
Documento nº 0922299

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7061 - ALEXANDRE SILVA SANTOS
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
11/02/2015 A 13/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/02/2015, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0922080 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003906-07.2015.4.03.8001
Documento nº 0922080

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2778 - DANIELA CAMPANHOLO
LICENCA A GESTANTE
05/02/2015 A 03/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/02/2015, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0922016 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003922-58.2015.4.03.8001
Documento nº 0922016

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6011 - DANIELA TERUEL ZARZUR LOPES
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
12/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/02/2015, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0921839 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003933-87.2015.4.03.8001
Documento nº 0921839

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7529 - JULIANA MARQUES DE QUEIROZ
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
12/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/02/2015, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0923956 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004107-96.2015.4.03.8001
Documento nº 0923956

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5514 - RUBENS CIGALA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
11/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/02/2015, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0924086 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004082-83.2015.4.03.8001
Documento nº 0924086

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5583 - FABIO PORTO CAMARGO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
19/02/2015 A 20/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/02/2015, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0924157 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004019-58.2015.4.03.8001
Documento nº 0924157

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6174 - JOSE CARLOS GARBELINI JUNIOR
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
17/02/2015 A 23/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/02/2015, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0924381 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003987-53.2015.4.03.8001
Documento nº 0924381

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4817 - RENATA CHRISTOVAO ARAUJO LEMOS LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
12/02/2015 A 13/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/02/2015, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0921168 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003857-63.2015.4.03.8001

Documento nº 0921168

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MAURICIO PORFIRIO, RF 4687, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/02/2015, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0919611 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003880-09.2015.4.03.8001

Documento nº 0919611

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DANIELLA FERNANDES VINHOLY, RF 6962, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/02/2015, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0921636 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004006-59.2015.4.03.8001

Documento nº 0921636

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PATRICIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO, RF 3621, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de**
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 25/02/2015 19/77

Administração Funcional, em 23/02/2015, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0926830 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004340-93.2015.4.03.8001

Documento nº 0926830

Autorizo o pedido de Horário Especial para Amamentar do(a) servidor(a) VANESSA TAKEDA DE OLIVEIRA COSTA, RF 7423, composto de uma hora de descanso no final do expediente, no período de 14.02.2015 a 26.02.15, nos termos do Artigo 209, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/02/2015, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0919187 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003776-17.2015.4.03.8001

Documento nº 0919187

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANA ANDREIA GONCALVES ZANOELLO, RF 7340, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/02/2015, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0920995 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003816-96.2015.4.03.8001

Documento nº 0920995

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PRISCILA SOLA DA SILVA RODRIGUES, RF 4616, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de**

Administração Funcional, em 23/02/2015, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0918482 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003820-36.2015.4.03.8001

Documento nº 0918482

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PERSIA MARQUES SARTORI SANTOS, RF 4243, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/02/2015, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0918784 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003833-35.2015.4.03.8001

Documento nº 0918784

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) PAULA DE SA COSTA CARDOSO, RF 6322, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/02/2015, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0919178 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003845-49.2015.4.03.8001

Documento nº 0919178

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JULIANA MICALLI ALVES DA SILVA, RF 6875, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/02/2015, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0901984 - Portaria ::

Portaria Nº 0901984, DE 04 DE fevereiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

REVOGAR, a pedido, a partir de 07.01.15, a Licença para Desempenho de Mandato Classista, concedida à servidora Maria Angélica Olivieri, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, nos termos do art. 92 e art. 102, inciso VIII, alínea 'c', da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 12.998, de 18.06.14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/02/2015, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0897353 - Portaria ::

Portaria Nº 0897353, DE 03 DE fevereiro DE 2015.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I – ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor NELSON JOSE FAGUNDES, RF. 7539, lotado no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 23/02 a 04/03/2015 (10 dias) e 08/04 a 17/04/2015 (10 dias) para 08/04 a 17/04/2015 (10 dias) e 08/06 a 17/06/2015 (10 dias), exercício 2014;

II – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA, RF. 3315, lotada na Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura, de 23/11 a 02/12/2015 (10 dias) para 09/12 a 18/12/2015 (10 dias), exercício 2015;

III – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, RF. 5510, lotado no Núcleo de Contratos, de 07/01 a 16/01/2015 (10 dias) e 08/09 a 27/09/2015 (20 dias) para 07/01 a 21/01/2015 (15 dias) e 08/09 a 22/09/2015 (15 dias), exercício 2015;

IV - ALTERAR, por motivo de licença médica, a 1ª parcela de férias da servidora CARLA MARIA DOURADO FERNANDES, RF. 2532, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, de 20/07 a 08/08/2015 (20 dias) para 28/07 a 16/08/2015 (20 dias), exercício 2015;

V - SUSPENDER, por motivo de licença médica, a partir de 22/01/2015 a 1ª parcela de férias do servidor JACO JEFFERSON DA ROCHA ALVES, RF. 7538, lotado no Núcleo de Administração Funcional, anteriormente marcada de 07/01 a 26/01/2015 (20 dias), ficando

o saldo de 05 dias para 23/02 a 27/02/2015, exercício 2015;

VI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor TADEU ROMANO DE GODOY, RF. 5475, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 04/02 a 13/02/2015 (10 dias) e 06/04 a 15/04/2015 (10 dias) para 06/04 a 15/04/2015 (10 dias) e 20/07 a 29/07/2015 (10 dias), exercício 2014;

VII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor TADEU ROMANO DE GODOY, RF. 5475, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 20/07 a 29/07/2015 (10 dias), 19/10 a 28/10/2015 (10 dias) e 11/01 a 20/01/2016 (10 dias) para 19/10 a 28/10/2015 (10 dias), 11/01 a 20/01/2016 (10 dias) e 10/02 a 19/02/2016 (10 dias), exercício 2015;

VIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora INARA MARIA LOPES, RF. 3995, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 03/02 a 12/02/2015 (10 dias) e 13/07 a 22/07/2015 (10 dias) para 13/07 a 01/08/2015 (20 dias), exercício 2015;

IX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI, RF. 3587, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 02/02 a 11/02/2015 (10 dias) e 13/07 a 22/07/2015 (10 dias) para 13/07 a 01/08/2015 (20 dias), exercício 2015;

X – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA, RF. 1917, lotado na Subsecretaria de Apoio Administrativo, de 22/07 a 31/07/2015 (10 dias) para 13/05 a 22/05/2015 (10 dias), exercício 2015;

XI – CANCELAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor LEONARDO NOBUAKI ARAI, RF. 5085, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 06/02 a 24/02/2015 (19 dias), exercício 2015;

XII – CANCELAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF. 833, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 06/02 a 24/02/2015 (19 dias), exercício 2015;

XIII - ALTERAR, por motivo de licença médica, as férias do servidor ELIO JOSE RIBEIRO FERNANDEZ, RF. 5082, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 02/02 a 03/03/2015 (30 dias) para 03/05 a 01/06/2015 (30 dias), exercício 2015;

XIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora ANGELA MEDEIROS DE MORAES TAKAHAMA, RF. 5885, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 18/02 a 27/02/2015 (10 dias) e 18/03 a 06/04/2015 (20 dias) para 25/05 a 03/06/2015 (10 dias), 12/08 a 21/08/2015 (10 dias) e 09/12 a 18/12/2015 (10 dias), exercício 2014;

XV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora ADRIANA CEZAR DE BARROS, RF. 4070, lotada no Núcleo de Material e Patrimônio, de 18/02 a 27/02/2015 (10 dias) e 29/06 a 08/07/2015 (10 dias) para 29/06 a 08/07/2015 (10 dias) e 09/12 a 18/12/2015 (10 dias), exercício 2015;

XVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora KARLA SANTANA MATOS PACHECO, RF. 4850, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 07/01 a 16/01/2015 (10 dias) e 09/06 a 18/06/2015 (10 dias) para 06/04 a 15/04/2015 (10 dias) e 12/08 a 21/08/2015 (10 dias), exercício 2015;

XVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcelas de férias do servidor CARLOS DE OLIVEIRA MENDES, RF. 5787, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 27/01 a 07/02/2015 (12 dias) para 18/05 a 29/05/2015 (12 dias), exercício 2014;

XVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora ELIZABETH MARQUES DA COSTA, RF. 438, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 20/01 a 29/01/2015 (10 dias) e 09/03 a 28/03/2015 (20 dias) para 09/03 a 23/03/2015 (15 dias) e 04/05 a 18/05/2015 (15 dias), exercício 2015;

XIX – ALTERAR, por motivo de licença saúde, as férias da servidora SALETE PEREIRA SANTANA, RF. 4091, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 04/01 a 02/02/2015 (30 dias) para 05/03 a 03/04/2015 (30 dias), exercício 2014;

XX – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª parcela de férias da servidora SALETE PEREIRA SANTANA, RF. 4091, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 09/03 a 18/03/2015 (10 dias) para 12/06 a 21/06/2015 (10 dias), exercício 2015;

XXI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor RANDALL ALVARES BARBOSA, RF. 5252, lotado na Subsecretaria de Manutenção e

Infraestrutura, de 18/02 a 27/02/2015 (10 dias) para 23/03 a 01/04/2015 (10 dias), exercício 2015;

XXII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor IRLANDO FRANCISCO BANDEIRA, RF. 3172, lotado na Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura, de 04/03 a 13/03/2015 (10 dias) para 09/03 a 18/03/2015 (10 dias), exercício 2015;

XXIII – INCLUIR a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor MILTON KAZUHIRO SANAE, RF 7756, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 13/07 a 31/07/2015 (19 dias) e 09/11 a 19/11/2015 (11 dias), exercício 2015;

XXIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a fruição de 09 dias de férias do servidor ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA, RF. 5593, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 23/02 a 03/03/2015 para 20/07 a 28/07/2015, exercício 2015;

XXV – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor MARCOS BREVE, RF. 2431, lotado no Núcleo de Folha de Pagamento, de 13/07 a 31/07/2015 (19 dias) para 23/02 a 13/03/2015 (19 dias), exercício 2015;

XXVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora NEUSA CHAVES GUEDES, RF. 1505, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 04/02 a 13/02/2015 (10 dias) e 13/07 a 22/07/2015 (10 dias) para 13/07 a 22/07/2015 (10 dias) e 16/11 a 25/11/2015 (10 dias), exercício 2014;

XXVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora NEUSA CHAVES GUEDES, RF. 1505, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 16/11 a 25/11/2015 (10 dias), 13/01 a 22/01/2016 (10 dias) e 16/05 a 25/05/2016 (10 dias) para 13/01 a 22/01/2016 (10 dias), 16/05 a 25/05/2016 (10 dias) e 14/09 a 23/09/2016 (10 dias), exercício 2015;

XXVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor ORLANDO SOUZA OLIVEIRA, RF. 4908, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, de 16/03 a 27/03/2015 (12 dias) para 04/05 a 15/05/2015 (12 dias), exercício 2015;

XXIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora REGINA FEITOSA VASTO, RF. 3277, lotada na Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura, de 06/04 a 20/04/2015 (15 dias) e 12/08 a 26/08/2015 (15 dias) para 06/04 a 17/04/2015 (12 dias) e 12/08 a 29/08/2015 (18 dias), exercício 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/02/2015, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0926492 - Portaria ::

Portaria Nº 0926492, DE 20 DE fevereiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora EMY KITAJATO, RF 6098, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), cessar sua lotação na 1ª vara criminal de São Paulo e designá-la para prestar serviços na 21ª vara cível de São Paulo e designá-la para função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5);
2. ALTERAR a lotação do servidor LUIZ HENRIQUE FRITSCH, RF 7498, Técnico Judiciário, da 3ª vara de Santos para a 1ª vara criminal de São Paulo, e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4);
3. DISPENSAR o servidor ROBERTO AMARAL SALCEDO, RF 3431, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 21ª vara cível de São Paulo;

4. DISPENSAR a servidora KAREN PRISCILA MOREIRA NEGRISOLI, RF 4332, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 21ª vara cível de São Paulo. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/02/2015, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0926134 - Portaria ::

Portaria Nº 0926134, DE 20 DE fevereiro DE 2015.

A JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DISPENSAR o servidor JURANDIR FELIX DA SILVA, RF 706, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio à Microinformática da Subseção Judiciária de Registro.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/02/2015, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0926955 - Portaria ::

Portaria Nº 0926955, DE 20 DE fevereiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DISPENSAR a servidora CARLA NARDI TONI, RF 3421, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara Previdenciária, e alterar a lotação para a 11ª Vara de Execuções Fiscais.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/02/2015, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0922257 - Portaria ::

Portaria Nº 0922257, DE 18 DE fevereiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora ILKA SIMONE AMORIM SOUZA, RF 5408, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 7ª Vara Previdenciária, e alterar a sua lotação para a 1ª Vara de Andradina, tudo a partir de 20/02/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/02/2015, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0926962 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002741-22.2015.4.03.8001

Documento nº 0926962

Nos termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional e art. 4º da Resolução nº 002 de 20.02.08 do Conselho da Justiça Federal, autorizo o pagamento por exercícios findos da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) à servidora CAMILA FARIAS FOX CANTARELLI, RF 7477, no período de 02.12.14 a 14.04.15 (da data de sua dispensa até o término da licença gestante).

Ao NUAUF, NUPA e ao NUCI para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/02/2015, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0928227 - Portaria ::

Portaria Nº 0928227, DE 23 DE fevereiro DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho nº 2015NE000572, firmada entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Monopoly Comércio de Roupas Ltda Me, cujo objeto consiste na confecção e fornecimento de togas em Microfibra para a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, os seguintes

servidores:

Titular: Antonio Marcelo Forestieri - RF 3947 - CPF: 083.540.638-52

Substituto: Andrea Lanigra Guimarães - RF 3420 - CPF: 262.992.638-90

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/02/2015, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0928920 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

Extrato de Dispensa de Licitação

a) Proc. nº 0031559-18.2014.4.03.8001-UMIN; b) Objeto: Locação do imóvel que abriga o Fórum Federal de São Vicente (Período de 60 meses); c) Contratada: SÃO VICENTE VEÍCULOS LTDA; d) CNPJ: 71.129.944/0001-01; e) Valor total da contratação: R\$2.748.000,00; f) Fundamento Legal: Art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93; g) Autorização: Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa h) Ratificação: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 23/02/2015, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0928884 - Aviso ::

Aviso

PREGÃO ELETRÔNICO Nº170/2014

Processo nº0028490-75.2014.4.03.8001

A pregoeira torna público que restou fracassada a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste Registro de Preços para contratação de empresa especializada para realização de curso de formação de brigadista de incêndio.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2015

Edna de Araujo Guerra

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Edna de Araujo Guerra, Pregoeira**, em 23/02/2015, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Relatório

Demonstrativo de Diárias Concedidas pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo em 19 e 20/02/2015

Lista: 0017/2015

Concessão: 0083/2015

data_solicitação: 11/02/2015

RF Solicitante: 3355

Solicitante: MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS

Cargo/Função Solicitante: TECNICO JUDICIARIO

Lotação Solicitante: UMAD

Proponente: JOSE AUTO PEREIRA NETO

RF Proponente: 1983

Cargo/Função Proponente: SUPERVISOR

data_saida: 27/01/2015

data_retorno: 30/01/2015

Destino: PRESIDENTE AVARÉ, OURINHOS, MARILIA, TUPÃ, ASSIS, PRESIDENTE PRUDENTE

Evento/Serviço: LEVAR MATERIAIS PARA AS SUBSEÇÕES.

transporte: Veículo Oficial

Total de diárias inteiras: R\$558,00

Total de meias-diárias: R\$93,00

Adic. Traslado/Ress. Transp./Pass. Rod.: 0

Nº de dias úteis: 4

Valor do VR: R\$34,18

Desconto VT: R\$33,28

VALOR LÍQUIDO: R\$481,00

Autorizador: rfilho

Lista: 0017/2015

Concessão: 0085/2015

data_solicitação: 11/02/2015

RF Solicitante: 3355

Solicitante: MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS

Cargo/Função Solicitante: TECNICO JUDICIARIO

Lotação Solicitante: UMAD

Proponente: JOSE AUTO PEREIRA NETO

RF Proponente: 1983

Cargo/Função Proponente: SUPERVISOR

data_saida: 09/02/2015

data_retorno: 10/02/2015

Destino: BRAGANÇA PAULISTA E SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Evento/Serviço: LEVAR MATERIAIS PARA AS SUBSEÇÕES.

transporte: Veículo Oficial

Total de diárias inteiras: R\$186,00

Total de meias-diárias: R\$93,00

Adic. Traslado/Ress. Transp./Pass. Rod.: 0

Nº de dias úteis: 2

Valor do VR: R\$34,18

Desconto VT: R\$16,62

VALOR LÍQUIDO: R\$194,02

Autorizador: rfilho

Lista: 0017/2015

Concessão: 0086/2015

data_solicitação: 12/02/2015

RF Solicitante: 4631

Solicitante: DANTE DALL' AGLIO JUNIOR

Cargo/Função Solicitante: ANALISTA JUDICIARIO

Lotação Solicitante: NUIN NUCLEO DE INFRAESTRUTURA
Proponente: MAURO FERREIRA DE ARAUJO
RF Proponente: 4277
Cargo/Função Proponente: SUPERVISOR
data_saida: 24/02/2015
data_retorno: 25/02/2015
Destino: São João da Boa Vista
Evento/Serviço: Vistoria no imóvel destinado à futura sede da Subseção de São João da Boa Vista, SP.
transporte: Veículo Oficial
Total de diárias inteiras: R\$214,00
Total de meias-diárias: R\$107,00
Adic. Traslado/Ress. Transp./Pass. Rod.: 0
Nº de dias úteis: 2
Valor do VR: R\$34,18
Desconto VT: R\$0,00
VALOR LÍQUIDO: R\$252,64
Autorizador: rfilho
Lista: 0017/2015
Concessão: 0088/2015
data_solicitação: 12/02/2015
RF Solicitante: 2154
Solicitante: MAURA HIROMI FUJITO URQUIZA
Cargo/Função Solicitante: ANALISTA JUDICIARIO
Lotação Solicitante: CENTRAL DE MANDADOS PRESIDENTE PRUDENTE
Proponente: ALVARO BRAGA DA SILVA
RF Proponente: 2410
Cargo/Função Proponente: SUPERVISOR
data_saida: 02/02/2015
data_retorno: 02/02/2015
Destino: Nantes/SP
Evento/Serviço: Cumprimento de mandado.
transporte: Meios Próprios
Total de diárias inteiras: R\$0,00
Total de meias-diárias: R\$107,00
Adic. Traslado/Ress. Transp./Pass. Rod.: R\$81,00
Nº de dias úteis: 1
Valor do VR: R\$34,18
Desconto VT: R\$67,25
VALOR LÍQUIDO: R\$86,57
Autorizador: rfilho
Lista: 0017/2015
Concessão: 0089/2015
data_solicitação: 12/02/2015
RF Solicitante: 2765
Solicitante: NEI NOGUEIRA SOBRINHO
Cargo/Função Solicitante: TECNICO JUDICIARIO
Lotação Solicitante: NUSE
Proponente: JOSE AUTO PEREIRA NETO
RF Proponente: 1983
Cargo/Função Proponente: SUPERVISOR
data_saida: 24/02/2015
data_retorno: 27/02/2015
Destino: Piracicaba, Araraquara, Barretos, Franca e Ribeirão Preto
Evento/Serviço: Transporte de material de consumo e conservação para os Fóruns de Piracicaba, Araraquara, Barretos, Franca e Ribeirão Preto.
transporte: Veículo Oficial
Total de diárias inteiras: R\$558,00
Total de meias-diárias: R\$93,00
Adic. Traslado/Ress. Transp./Pass. Rod.: 0

Nº de dias úteis: 4
Valor do VR: R\$34,18
Desconto VT: R\$130,09
VALOR LÍQUIDO: R\$384,19
Autorizador: rfilho
Lista: 0017/2015
Concessão: 0090/2015
data_solicitação: 12/02/2015
RF Solicitante: 7755
Solicitante: REGINALDO MITSUO IWAMOTO
Cargo/Função Solicitante: ANALISTA JUDICIARIO
Lotação Solicitante: NUIN
Proponente: MAURO FERREIRA DE ARAUJO
RF Proponente: 4277
Cargo/Função Proponente: SUPERVISOR
data_saida: 24/02/2015
data_retorno: 25/02/2015
Destino: Itapeva - SP
Evento/Serviço: Vistoria de acompanhamento de obra no fórum de Itapeva-SP.
transporte: Veículo Oficial
Total de diárias inteiras: R\$214,00
Total de meias-diárias: R\$107,00
Adic. Traslado/Ress. Transp./Pass. Rod.: 0
Nº de dias úteis: 2
Valor do VR: R\$34,18
Desconto VT: R\$0,00
VALOR LÍQUIDO: R\$252,64
Autorizador: rfilho
Lista: 0017/2015
Concessão: 0092/2015
data_solicitação: 13/02/2015
RF Solicitante: 7653
Solicitante: ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA
Cargo/Função Solicitante: TECNICO JUDICIARIO
Lotação Solicitante: NUAR
Proponente: ELIO PAULO CORADI
RF Proponente: 7073
Cargo/Função Proponente: DIRETOR DE NUCLEO
data_saida: 19/02/2015
data_retorno: 19/02/2015
Destino: SÃO PAULO - SP
Evento/Serviço: PERÍCIA MÉDICA EM 19/2/2015 às 11 horas.
transporte: Aéreo
Traslados trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: Meios Próprios/Táxi
Traslados aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: Meios Próprios/Táxi
Traslados local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: Meios Próprios/Táxi
Traslados aeroporto/rodoviária até o trabalho/casa: Meios Próprios/Táxi
Total de diárias inteiras: R\$0,00
Total de meias-diárias: R\$93,00
Adic. Traslado/Ress. Transp./Pass. Rod.: 107,00
Nº de dias úteis: 1
Valor do VR: R\$34,18
Desconto VT: R\$21,21
VALOR LÍQUIDO: R\$144,61
Autorizador: rfilho
Lista: 0017/2015
Concessão: 0091/2015
data_solicitação: 13/02/2015
RF Solicitante: 4262
Solicitante: MARCELO JOSE PEREIRA

Cargo/Função Solicitante: TECNICO JUDICIARIO
Lotação Solicitante: NUSE/SUTS
Proponente: JOSE AUTO PEREIRA NETO
RF Proponente: 1983
Cargo/Função Proponente: SUPERVISOR
data_saida: 24/02/2015
data_retorno: 27/02/2015
Destino: Piracicaba, Franca, Ribeirão Preto, Barretos e Araraquara
Evento/Serviço: Transportar materiais microinformática, almoxarifado e patrimônio aos Fóruns de Piracicaba, Franca, Ribeirão Preto, Barretos e Araraquara, todos no Estado de São Paulo(Rota 10), entre os dia 24/02/2015 à 27/02/2015.
transporte: Veículo Oficial
Total de diárias inteiras: R\$558,00
Total de meias-diárias: R\$93,00
Adic. Traslado/Ress. Transp./Pass. Rod.: 0
Nº de dias úteis: 4
Valor do VR: R\$34,18
Desconto VT: R\$81,29
VALOR LÍQUIDO: R\$432,99
Autorizador: rfilho
Lista: 0018/2015
Concessão: 0087/2015
data_solicitação: 12/02/2015
RF Solicitante: 10185
Solicitante: GISELLE DE AMARO E FRANCA
Cargo/Função Solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação Solicitante: DIRETORIA DO FORO
Proponente: ANDREA WERLE DE ABREU
RF Proponente: 6032
Cargo/Função Proponente: Chefe de Gabinete
data_saida: 25/02/2015
data_retorno: 27/02/2015
Destino: Brasília
Evento/Serviço: II Jornada de Direito Comercial. Dias 26 e 27 de fevereiro de 2015. Ida no dia anterior em face da distância e horário do evento.
transporte: Aéreo
Traslados trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: Carro Oficial
Traslados aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: Meios Próprios/Táxi
Traslados local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: Meios Próprios/Táxi
Traslados aeroporto/rodoviária até o trabalho/casa: Carro Oficial
Total de diárias inteiras: R\$1.108,00
Total de meias-diárias: R\$277,00
Adic. Traslado/Ress. Transp./Pass. Rod.: 53,50
Nº de dias úteis: 3
Valor do VR: R\$34,18
Desconto VT: R\$0,00
VALOR LÍQUIDO: R\$1.335,96
Autorizador: rfilho
Lista: 0019/2015
Concessão: 0093/2015
data_solicitação: 12/02/2015
RF Solicitante: 7756
Solicitante: MILTON KAZUHIRO SANAE
Cargo/Função Solicitante: ANALISTA JUDICIARIO
Lotação Solicitante: NUIN/SUEN
Proponente: MAURO FERREIRA DE ARAUJO
RF Proponente: 4277
Cargo/Função Proponente: SUPERVISOR
data_saida: 10/02/2015
data_retorno: 10/02/2015

Destino: Americana e Limeira
Evento/Serviço: Acompanhamento dos trabalhos da Contratada para instalação de sanitários nos Fóruns de Americana/SP e Limeira/SP.
transporte: Meios Próprios
Total de diárias inteiras: R\$0,00
Total de meias-diárias: R\$107,00
Adic. Traslado/Ress. Transp./Pass. Rod.: 151,00
Nº de dias úteis: 1
Valor do VR: R\$34,18
Desconto VT: R\$0,00
VALOR LÍQUIDO: R\$223,82
Autorizador: rfilho
Lista: 0019/2015
Concessão: 0082/2015
data solicitação: 10/02/2015
RF Solicitante: 6792
Solicitante: DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função Solicitante: ANALISTA JUDICIARIO
Lotação Solicitante: CENTRAL DE MANDADOS PRESIDENTE PRUDENTE
Proponente: ALVARO BRAGA DA SILVA
RF Proponente: 2410
Cargo/Função Proponente: SUPERVISOR
data_saida: 05/02/2015
data_retorno: 05/02/2015
Destino: CAIUUA/SP
Evento/Serviço: CUMPRIR MANDADO DE INTIMAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAIUÁ.
transporte: Meios Próprios
Total de diárias inteiras: R\$0,00
Total de meias-diárias: R\$107,00
Adic. Traslado/Ress. Transp./Pass. Rod.: 71,00
Nº de dias úteis: 1
Valor do VR: R\$34,18
Desconto VT: R\$67,25
VALOR LÍQUIDO: R\$76,57
Autorizador: rfilho
Lista: 0020/2015
Concessão: 1562/2014
data solicitação: 11/12/2014
RF Solicitante: 2340
Solicitante: JOSE DIMAS DA SILVA
Cargo/Função Solicitante: SUPERVISOR ASSISTENTE
Lotação Solicitante: NUAR / SEGURANÇA E TRANSPORTES
Proponente: CLEOPATRA MAGDALENA DRAGANOV
RF Proponente: 3189
Cargo/Função Proponente: DIRETOR DE NUCLEO
data_saida: 11/12/2014
data_retorno: 11/12/2014
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Conduzir veículo oficial desta Subseção Judiciária de São José dos Campos para o E. Tribunal Regional Federal em São Paulo, transportando o Dr. Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina para à cerimônia de posse dos novos Desembargadores.
transporte: Veículo Oficial
Total de diárias inteiras: R\$0,00
Total de meias-diárias: R\$107,00
Adic. Traslado/Ress. Transp./Pass. Rod.: 0
Nº de dias úteis: 1
Valor do VR: R\$34,18
Desconto VT: R\$0,00
VALOR LÍQUIDO: R\$72,82
Autorizador: rfilho

Lista: 0020/2015
Concessão: 1587/2014
data_solicitação: 30/12/2014
RF Solicitante: 7757
Solicitante: WAGNER COQUE BERNARDES
Cargo/Função Solicitante: ANALISTA JUDICIARIO
Lotação Solicitante: NUIN
Proponente: DANTE DALL' AGLIO JUNIOR
RF Proponente: 4631
Cargo/Função Proponente: SECRETARIO DE DIRETOR
data_saida: 04/12/2014
data_retorno: 04/12/2014
Destino: São José dos Campos
Evento/Serviço: Vistoria de Obra: ar condicionado, trincas, layout e alarme de incêndio.
transporte: Veículo Oficial
Total de diárias inteiras: R\$0,00
Total de meias-diárias: R\$107,00
Adic. Traslado/Ress. Transp./Pass. Rod.: 0
Nº de dias úteis: 1
Valor do VR: R\$34,18
Desconto VT: R\$0,00
VALOR LÍQUIDO: R\$72,82
Autorizador: rfilho

Lista: 0020/2015
Concessão: 0040/2015
data_solicitação: 23/12/2014
RF Solicitante: 5994
Solicitante: GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função Solicitante: ANALISTA JUDICIARIO
Lotação Solicitante: NUIN/SUEG
Proponente: MARIO SEIJI KAVAMURA
RF Proponente: 4590
Cargo/Função Proponente: DIRETOR DE NUCLEO
data_saida: 02/12/2014
data_retorno: 03/12/2014
Destino: GUARATINGUETÁ-SP
Evento/Serviço: Complementação da Concessão 10638 devido ao uso de veículo próprio e não veículo oficial. Vide prestação. Concessão do ressarcimento de despesas com transportes.
transporte: Meios Próprios
Total de diárias inteiras: R\$0,00
Total de meias-diárias: R\$0,00
Adic. Traslado/Ress. Transp./Pass. Rod.: 0
Nº de dias úteis: 0
Valor do VR:
Desconto VT: R\$0,00
VALOR LÍQUIDO: R\$187,00
Autorizador: rfilho

Documento assinado eletronicamente por **Graziella Aparecida Moreira Dias Silva, Supervisor**, em 23/02/2015, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

Extrato

Ata de Registro de Preços – Extrato

Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedora: **VILLATRADE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP** (CNPJ nº 02.083.617/0001-43). Processo SEI nº 0027713-90.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 141/2014-RP. Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 12.825.10.14. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666 e suas alterações, a Lei nº 10.520, o Decreto nº 5.450, a Lei Complementar nº 123, o Decreto nº 6.204, o Decreto nº 7.892. Data de assinatura: 19/01/2015. Vigência: terá validade de 12 meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: registro de preços para aquisição de embalador de guarda-chuva, com refil. Valor total: R\$60.101,10. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Wagner Villardi (Sócio-Gerente).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **ELÉTRICA 5 ESTRELAS EIRELI - EPP** (CNPJ nº 16.978.810/0001-57). Processo SEI nº 0008958-18.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 145/2014-RP. Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 12.828.10.14. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666 e suas alterações, a Lei nº 10.520, o Decreto nº 5.450, a Lei Complementar nº 123, o Decreto nº 6.204, o Decreto nº 7.892. Data de assinatura: 19/01/2015. Vigência: terá validade de 12 meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: registro de preços para aquisição de Lâmpadas. Valor total: R\$37.890,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Carlos Romero Alves Pinho (Diretor Geral).

Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedora: **DIEGO KOLOSZUK HERVELHA MÓVEIS - EPP** (CNPJ nº 05.581.135/0001-01). Processo SEI nº 0020117-55.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 148/2014-RP. Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 12.836.10.15. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666 e suas alterações, a Lei nº 10.520, o Decreto nº 5.450, a Lei Complementar nº 123, o Decreto nº 6.204, o Decreto nº 7.892. Data de assinatura: 19/01/2015. Vigência: terá validade de 12 meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: registro de preços para aquisição de conjunto de mesa redonda com 06 (seis) cadeiras. Valor total: R\$115.999,50. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Diego Koloszuk Havelha (Proprietário).

Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedora: **MOVELARIA COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA. - EPP** (CNPJ nº 10.520.390/0001-84). Processo SEI nº 0020117-55.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 148/2014-RP. Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 12.837.10.15. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666 e suas alterações, a Lei nº 10.520, o Decreto nº 5.450, a Lei Complementar nº 123, o Decreto nº 6.204, o Decreto nº 7.892. Data de assinatura: 19/01/2015. Vigência: terá validade de 12 meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: registro de preços para aquisição de conjunto de mesa redonda com 06 (seis) cadeiras. Valor total: R\$ 41.000,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sra. Laís Bernardino dos Santos Ciriacow (Diretora).

Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedora: **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME** (CNPJ nº 10.942.831/0001-36). Processo SEI nº 0008972-02.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 144/2014-RP. Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 12.838.10.15. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666 e suas alterações, a Lei nº 10.520, o Decreto nº 5.450, a Lei Complementar nº 123, o Decreto nº 6.204, o Decreto nº 7.892. Data de assinatura: 23/01/2015. Vigência: terá validade de 12 meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: registro de preços para aquisição de diversos materiais para manutenção de bens imóveis. Valor total: R\$138.120,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Edson Camilo (Sócio-Administrador).

Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedora: **L.C.P. DA SILVA HIDRAULICA - ME** (CNPJ nº

18.680.693/0001-76). Processo SEI nº 0008972-02.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 144/2014-RP. Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 12.839.10.15. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666 e suas alterações, a Lei nº 10.520, o Decreto nº 5.450, a Lei Complementar nº 123, o Decreto nº 6.204, o Decreto nº 7.892. Data de assinatura: 23/01/2015. Vigência: terá validade de 12 meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: registro de preços para aquisição de diversos materiais para manutenção de bens imóveis. Valor total: R\$168.580,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Wagner da Silva Conceição (Procurador).

Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: **ELMA-FLEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME** (CNPJ nº 11.280.338/0001-60). Processo SEI nº 0030987-62.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 151/2014-RP. Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 12.840.10.14. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666 e suas alterações, a Lei nº 10.520, o Decreto nº 5.450, a Lei Complementar nº 123, o Decreto nº 6.204, o Decreto nº 7.892. Data de assinatura: 22/01/2015. Vigência: terá validade de 12 meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: registro de preços para aquisição de Poltronas. Valor total: R\$75.000,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Elcio Pereira da Silva (Sócio-Administrador).

Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: **ELMA-FLEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME** (CNPJ nº 11.280.338/0001-60). Processo SEI nº 0030987-62.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 151/2014-RP. Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 12.841.10.15. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666 e suas alterações, a Lei nº 10.520, o Decreto nº 5.450, a Lei Complementar nº 123, o Decreto nº 6.204, o Decreto nº 7.892. Data de assinatura: 28/01/2015. Vigência: terá validade de 12 meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: registro de preços para aquisição de Poltronas. Valor total: R\$25.000,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Elcio Pereira da Silva (Sócio-Administrador).

Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: **KENTA INFORMÁTICA S.A.** (CNPJ nº 01.276.330/0001-77). Processo SEI nº 00015509-17.2014.4.03.8000. Modalidade: inexigibilidade. Espécie: Contrato nº 05.503.10.14. Fundamentação Legal: artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Data de assinatura: 05/01/2015. Vigência: entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo. Objeto: consiste na aquisição e instalação de solução para captura, armazenamento, gerência e disponibilização de áudio e vídeo, em meio digital DRS audiências. Valor Total: R\$134.199,10. Recursos Orçamentários: Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária de São Paulo: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-IVF, Fonte 0100000000, conforme Notas de Empenho nº 2014NE002459, de 30/09/2014, no valor de R\$61.425,00, Elemento de Despesa 44.90.39.93 (aquisição de software); nº 2014NE002460, de 01/10/2014, no valor de R\$33.901,50, Elemento de Despesa 33.90.30.17 (Material de Processamento de Dados); e nº 2014NE002461, de 01/10/2014, no valor de R\$38.872,60 Elemento de Despesa 33.90.39.05 (Serviços Técnicos Profissionais). Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, e, pela Contratada, Sr. Carlos Antenor Barrios (Diretor Presidente).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA.** (CNPJ nº 67.629.840/0001-99). Processo SEI nº 0027145-74.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 152/2014. Espécie: Contrato nº 08.266.10.15. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei nº 10.520, Decreto nº 5.450, Lei Complementar nº 123 e Decreto nº 6.204. Data de assinatura: 27/01/2015. Vigência: entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado. Objeto: consiste na prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores do prédio Fórum Federal de Tupã, com fornecimento de peças novas. Total: R\$48.000,00. Recursos Orçamentários: Os valores referentes aos exercícios de 2015, 2016 e 2017 serão empenhados oportunamente.

Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, e, pela Contratada, Sr. Joaquim Pedro de Figueiredo Neto (Sócio-Administrador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA.** (CNPJ nº 67.629.840/0001-99). Processo SEI nº 0027145-74.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 152/2014. Espécie: Contrato nº 08.265.10.15. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei nº 10.520, Decreto nº 5.450, Lei Complementar nº 123 e Decreto nº 6.204. Data de assinatura: 27/01/2015. Vigência: entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado. Objeto: consiste na prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva no elevador do Fórum Federal de Presidente Prudente, com fornecimento de peças novas. Total: R\$24.000,00. Recursos Orçamentários: Os valores referentes aos exercícios de 2015, 2016 e 2017 serão empenhados oportunamente. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, e, pela Contratada, Sr. Joaquim Pedro de Figueiredo Neto (Sócio-Administrador).

Termo Aditivo - Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **ELEVADORES OTIS LTDA.** (CNPJ nº 29.739.737/0033-90). Processo SEI nº 0018333-77.2013.403.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 135/2012. Espécie: Termo Aditivo nº 08.243.12.15. Fundamentação Legal: com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações. Data de assinatura: 23/01/2015. Vigência: prorrogado pelo período de 12 meses. Objeto: consiste na prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 12 meses, a partir de 01/02/2015. Valor total: R\$8.400,00. Recursos Orçamentários: Os valores correspondentes aos exercícios de 2015 e 2016 serão empenhados oportunamente. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Carlos Eduardo Tofano Oliveira (Gerente de Filial).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.** (CNPJ nº 00.482.840/0001-38). Processo SEI nº 0002432-69.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2011. Espécie: Termo Aditivo nº 04.499.19.15. Fundamentação Legal: com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações. Data de assinatura: 22/01/2015. Vigência: prorrogado pelo período de 12 meses. Objeto: consiste na prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 01/02/2015 a 31/07/2015. Valor total: R\$894.298,74. Recursos Orçamentários: O empenho para cobertura das despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo será emitido oportunamente. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Willian Lopes de Aguiar (Procurador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.** (CNPJ nº 00.482.840/0001-38). Processo SEI nº 0002554-82.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2011. Espécie: Termo Aditivo nº 04.500.22.15. Fundamentação Legal: com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações. Data de assinatura: 22/01/2015. Vigência: prorrogado pelo período de 12 meses. Objeto: consiste na prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 01/02/2015 a 31/07/2015. Valor total: R\$1.238.915,58. Recursos Orçamentários: O empenho para cobertura das despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo será emitido oportunamente. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Willian Lopes de Aguiar (Procurador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **POLICAN ENGENHARIA E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA. - EPP** (CNPJ nº 04.954.452/0001-63). Processo SEI nº 0024503-31.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 129/2014. Espécie: Contrato nº 06.039.10.15. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações. Data de assinatura: 04/02/2015. Vigência: 145 dias a partir de sua assinatura. Objeto: consiste na execução

de serviços de impermeabilização de lajes do Edifício do Fórum Federal de Execuções Fiscais. Valor total: R\$408.333,78. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.122.0569.11RQ.3928, Fonte 0100000000, no Elemento de Despesa nº 44.90.51.92 (Instalações), conforme Nota de Empenho nº 2014NE003217, de 22/12/2014, no valor de R\$408.333,78. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. João Carlos Hoeltgebaum Binas (Sócio-Administrador).

Termos de Locação - extratos

Locatária: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Locadora: **CHA BAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** (CNPJ nº 43.952.019/0001-40). Processo SEI nº 0037247-58.2014.4.03.8001. Modalidade: dispensa de licitação. Espécie: Contrato nº 07.072.10.14. Fundamentação Legal no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, e alterações. Data de assinatura: 30/12/2014. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir de 04/01/2015. Objeto: LOCAÇÃO do imóvel de propriedade da Locadora, situado na Av. Padre Francisco Sales Colturato nº 658, Bairro São Geraldo, na cidade de Araraquara/SP. Valor total: R\$3.030.000,00. Recursos Orçamentários: As despesas relativas aos exercícios de 2015 a 2020 serão empenhadas oportunamente. Assinam, pela Locatária: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Locadora, Sr. Gerson Ferreira (Sócio-Administrador).

Locatária: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Locadora: **CAMPOS SALLES ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.** (CNPJ nº 07.928.285/0001-74). Processo SEI nº 0030503-47.2014.4.03.8001. Modalidade: dispensa de licitação. Espécie: Contrato nº 07.073.10.14. Fundamentação Legal no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, e alterações. Data de assinatura: 30/12/2014. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir de 01/01/2015. Objeto: LOCAÇÃO do imóvel de propriedade da Locadora, situado na Av. Campos Sales nº 277, Vila Trevisoli, Americana/SP. Valor total: R\$3.457.080,00. Recursos Orçamentários: As despesas relativas aos exercícios de 2015 a 2019 serão empenhadas oportunamente. Assinam, pela Locatária: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Locadora, Sr. Laerte Domingos Pinese (Sócio-Administrador).

Locatária: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Locadores: **ALI HUSSEIN YAKTINE** (CPF nº 060.206.908-49) e **MÉRCIA HONORATO YAKTINE** (CPF nº 048.659.198-05). Processo SEI nº 0029970-88.2014.4.03.8001. Modalidade: dispensa de licitação. Espécie: Contrato nº 07.075.10.15. Fundamentação Legal no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, e alterações. Data de assinatura: 30/01/2015. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir de 02/02/2015. Objeto: LOCAÇÃO do imóvel de propriedade da Locadora, situado na Rua São Benedito nº 39, Centro, na Cidade de Caraguatatuba/SP. Valor total: R\$2.200.800,00. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.36.15 - Locação de Imóveis, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2015NE000248, emitida em 29/01/2015, no valor de R\$ 35.457,43. Assinam, pela Locatária: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pelos Locadores, Sra. Uissala Ali Yaktine (Procuradores).

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Cinali, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 23/02/2015, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0923750 - Decisao ::

Decisão

Vistos.

1. Acolho os termos do Parecer nº 0923591- DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
2. Verifica-se que houve erro no cálculo da parcela inadimplida, fato que foi esclarecido pela Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades (doc.

0923591).

3. Isto posto, sem prejuízo da decisão exarada (doc.0902715), cujos fundamentos adoto, **aplico** à empresa **MULTI SUPRIMENTOS EIRELI - ME a penalidade de multa moratória** no valor de **R\$157,01 (cento e cinquenta e sete reais e um centavo)**, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, subitem 1, alínea 'b', I e II, da Ata de Registro de Preços nº 12.784.10.14, c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/1993, em decorrência do atraso injustificado de **01 (um) dia** para fornecer a esta Administração 194 toners Lexmark E35H11L e 14 kits fotocondutores Lexmark E250X22G e de **20 dias** para fornecer 6 toners Lexmark E35H11L.

4. Promova, o Núcleo Financeiro, o cumprimento do item 5 da decisão 0902715.

5. Intime-se a empresa **MULTI SUPRIMENTOS EIRELI - ME**, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supra mencionada, **interpondo recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe, assim como com cópias do parecer (doc. 0901634) e da decisão (doc. 0902715) anteriores.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2015, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0924258 - Decisao ::

Decisão

1. Acolho os termos do Parecer nº 0924221 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. A Empresa **REPAL PIQUIRI LTDA**, em seu prazo para recurso, se manifestou e não se insurgiu contra a sanção imposta. Ao contrário, acatou a penalidade.

3. Isto posto, mantenho a decisão 0785455: imposição à empresa **REPAL PIQUIRI LTDA. da penalidade de multa moratória no valor de R\$13,81 (treze reais e oitenta e um centavos)**, em decorrência do **atraso injustificado de 03 (três) dias úteis** para fornecimento de cilindros de gás R-134A, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, item 2, alínea "b" da Ata de Registro de Preços nº 12.139.10.07, c/c o artigo 86, Lei nº 8.666/1993.

4. Encaminhe-se os autos ao Núcleo Financeiro para que o valor da multa aplicada e retida preventivamente (doc. 0703367) seja convertido em renda da União.

5. Anote-se em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, inciso, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

6. Oportunamente, **arquivem-se** os autos.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2015, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0930342 - Extrato de Inexigibilidade de Licitação ::

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

a) Proc. nº 0002746-44.2015.4.03.8001-UGEP; b) objeto: Contratação de uma inscrição no curso “OS X Server Essentials 10.10 Yosemite” para servidor do Núcleo de Comunicação Social; c) Contratada: A. INTERFACE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA; d) CNPJ: 08.070.519.0001-58; e) Valor: R\$2.100,00; f) Fundamento Legal: Art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; g) Autorização: Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 24/02/2015, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0930482 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO N.017/2015

Processo n. 0002483-12.2015.4.03.8001

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de descupinização no Fórum Federal de São Vicente. Obtenção do edital: a partir de 25/02/2015, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através do telefone: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 10/03/2015, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/03/2015, às 11h00.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2015.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 24/02/2015, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0930530 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2015

Processo nº 0004358-17.2015-25.2015.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Porta de Aço de Enrolar Automatizada na Garagem do 1º subsolo do edifício do Fórum Federal Cível “Pedro Lessa” da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Obtenção do edital: a partir de 24/02/2015, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 09/03/2015, às 12h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 09/03/2015, às 12h00.

São Paulo 23/02/2015
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 24/02/2015, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0930241 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 0927877 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
2. Embora a Empresa **INFORMÁTICA QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo atraso injustificado de 14 (catorze) dias para a entrega de CDs-R e Mídia DVD-R Vat Videolar a esta Administração.
3. Isto posto, aplico à empresa **INFORMÁTICA QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** a penalidade de **MULTA MORATÓRIA no valor de R\$305,59 (trezentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2.1, alínea "b", I, do Edital do Pregão Eletrônico nº130/2014, c/c o artigo 86, da Lei n.º 8.666/93.
4. **Intime-se** a empresa **INFORMÁTICA QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supra mencionada, interpondo **recurso**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.
5. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/02/2015, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

:: SEI / TRF3 - 0923710 - Portaria ::

Portaria Nº 0923710, DE 19 DE fevereiro DE 2015.

O Doutor CLÉCIO BRASCHI, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a parcela de férias do servidor:

EDNO PEDRO MARIANO, R.F.: 1395

de 04/03/2015 a 13/03/2015

para 02/06/2015 a 11/06/2015.

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 02/02/15, a parcela de férias da servidora

DEBORA GODOY SEGNINI, R.F.: 1182, marcada de 27/01/15 a 05/02/15, ficando os 04 dias remanescentes para gozo de 13 a 16/10/2015 e a partir de 02/03/15, a parcela de férias da servidora ISSANA FAGUNDES SCHEFFLER COELHO, R.F.: 7616, marcada de 18/02/15 a 19/03/15, ficando os 18 dias remanescentes para gozo de 16/06/15 a 03/07/2015.

SUSPENDER, em virtude de licença médica, entre 06 e 17/02/2015, a parcela de férias do servidor DUQUE DE MARIALVA, R.F.: 654, marcada de 06/02/15 a 17/02/15, ficando os 12 dias remanescentes para gozo de 08/03 a 19/03/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 23/02/2015, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE CONCESSIONÁRIAS

:: SEI / TRF3 - 0925847 - Portaria ::

Portaria Nº 0925847, DE 20 DE fevereiro DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR, EM PARTE, a PORTARIA 0906368** (disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, em 10.02.2015), a fim de que passe a constar a servidora **MARIA DO CARMO SILVA BERNARDO**, RF 3110 e CPF 817.342.638-49, em lugar daquela anteriormente nomeada como **FISCAL SUBSTITUTA** da **NOTA DE EMPENHO nº 2015NE000282**, emitida em razão de Contrato de Adesão firmado entre a **JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO** e a **CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP**, para o **FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO para a UNIDADE ADMINISTRATIVA PEIXOTO GOMIDE, no exercício de 2015.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/02/2015, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0898029 - Portaria ::

Portaria Nº 0898029, DE 03 DE fevereiro DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores a seguir discriminados como **FISCAIS** da **NOTA DE EMPENHO nº**

2015NE0000524, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ - SEMASA, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2015:

FÓRUM FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

Fiscal Titular: JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES, RF 5491 e CPF 585.850.795-49;

Fiscal Substituto: OSMAR ROBERTO FARIA, RF 3586 e CPF 149.305.818-50.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/02/2015, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0898056 - Portaria ::

Portaria Nº 0898056, DE 03 DE fevereiro DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº

2015NE0000526, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE SOROCABA, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2015:

FÓRUM FEDERAL e JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de SOROCABA

Fiscal Titular: VIVIANE PONSTINNICOFF DE ALMEIDA, RF 4611 e CPF 160.133.168-13;

Fiscal Substituto: EDUARDO CERQUEIRA ROBERTO, RF 2053 e CPF 110.305.538-07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/02/2015, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0898107 - Portaria ::

Portaria Nº 0898107, DE 03 DE fevereiro DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da **NOTA DE EMPENHO nº**

2015NE000449, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SAMAR - SOLUÇÕES AMBIENTAIS DE ARAÇATUBA S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2015:

FÓRUM FEDERAL DE ARAÇATUBA

Fiscal Titular: IVAN FRANCISCO SOARES, RF 1854 e CPF 086.423.138-54;

Fiscal Substituto: ANDRÉIA FIOROTO, RF 4333 e CPF 274.139.248-03.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/02/2015, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0898727 - Portaria ::

Portaria Nº 0898727, DE 03 DE fevereiro DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da **NOTA DE EMPENHO nº 2015NE000530**, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE SÃO CARLOS), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2015:

FÓRUM FEDERAL e JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de SÃO CARLOS

Fiscal Titular: EDUARDO MANELLI RIZZOLI, RF 6040 e CPF 195.089.128-39;

Fiscal Substituto: PAULO KINOUCI, RF 6372 e CPF 156.262.918-22.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/02/2015, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0926894 - Portaria ::

Portaria Nº 0926894, DE 20 DE fevereiro DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da **NOTA DE EMPENHO nº 2015NE000531**, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (DAE AMERICANA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2015:

FÓRUM FEDERAL de AMERICANA

Fiscal Titular: CRISTINA MOTTA GALVÃO GALINDO, RF 861 e CPF 128.226.888-00;

Fiscal Substituto: ADEMIR DONIZETE DA SILVA, RF 6659 e CPF 017.401.848-75.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/02/2015, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0926930 - Portaria ::

Portaria Nº 0926930, DE 20 DE fevereiro DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da **NOTA DE EMPENHO nº 2015NE000314**, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2015:

FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Fiscal Titular: ADONIS FERREIRA, RF 4971 e CPF 173.809.438-39;

Fiscal Substituto: JOSÉ EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA, RF 2782 e CPF 021.440.548-60.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/02/2015, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0928360 - Portaria ::

Portaria Nº 0928360, DE 23 DE fevereiro DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR, EM PARTE, a PORTARIA nº 0898165**, para NOMEAR, em lugar daquele anteriormente indicado, o servidor a seguir relacionado como FISCAL da **NOTA DE EMPENHO nº 2015NE000342**, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e **CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP**, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2015:

FÓRUM FEDERAL de TUPÃ

Fiscal Titular: DOUGLAS LOPES ORTEGA, RF 7249 e CPF 033.506.089-73.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/02/2015, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0928496 - Portaria ::

Portaria Nº 0928496, DE 23 DE fevereiro DE 2015.

INTIMAÇÃO DE SECRETARIA – COBRANÇA DE AUTOS

Por ordem da MMA. Juíza Titular desta 12ª Vara Cível Federal de São Paulo, Dra. Elizabeth Leão, ficam os Senhores Advogados/ Estagiários abaixo intimados a proceder à DEVOLUÇÃO DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS ATÉ 27/02/2015, IMPRETERIVELMENTE, nos termos da Portaria 0837922, de 19 de dezembro 2014, disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico em 28/01/2015, em razão da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA que será realizada nesta Vara, sob pena de aplicação do disposto no art.196 do Código de Processo Civil, expedindo-se mandado de busca e apreensão do processo com a adoção das demais providências cabíveis. Nos termos da Portaria 0837965, de 19 de dezembro de 2014, disponibilizada em 04 de fevereiro de 2015, haverá a devolução dos prazos eventualmente em curso na data da devolução do processo na Secretaria desta Vara, para evitar prejuízos às partes.

Relacao de Processos em Carga

Secretaria.: 12.a Emitido em.: 23/02/2015

Processo Classe Carga Folha

0013734-80.2010.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 06/11/2014 32630
OAB-SP207255E - ANDRE LUIZ POLO (Fone: 011 9638289924/31042523)
0018545-44.2014.403.6100 73-EEX 06/11/2014 32630
OAB-SP207255E - ANDRE LUIZ POLO (Fone: 011 9638289924/31042523)
0003329-10.1995.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 12/11/2014 32663
OAB-SP345055 - LUCAS DI FRANCESCO VEIGA (Fone: (11) 3819-4855)
0030783-08.2008.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 01/12/2014 32739
OAB-SP201122E - CELSO PALERMO JUNIOR (Fone: 3256-0142)
0001407-11.2007.403.6100 229-CUMSEN 04/12/2014 32750
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)
0031488-40.2007.403.6100 98-EXECUCAO DE TIT 15/01/2015 32843
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)
0018556-54.2006.403.6100 229-CUMSEN 22/01/2015 32865
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)
0008905-56.2010.403.6100 28-ACAO MONITORIA 22/01/2015 32865
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)
0003071-04.2012.403.6100 28-ACAO MONITORIA 22/01/2015 32865
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)
0005537-68.2012.403.6100 28-ACAO MONITORIA 22/01/2015 32865
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)
0023136-83.2013.403.6100 28-ACAO MONITORIA 22/01/2015 32866
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)
0016042-65.2005.403.6100 98-EXECUCAO DE TIT 28/01/2015 32893
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)
0025255-80.2014.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 29/01/2015 32896
OAB-SP053556 - MARIA CONCEICAO DE MACEDO (Fone: 4313-8101/4313-8134)

0031641-73.2007.403.6100 28-ACAO MONITORIA 02/02/2015 32912
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)
0007586-82.2012.403.6100 229-CUMSEN 02/02/2015 32912
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)
0011005-13.2012.403.6100 28-ACAO MONITORIA 02/02/2015 32912
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)
0018541-75.2012.403.6100 28-ACAO MONITORIA 02/02/2015 32912
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)
0005271-47.2013.403.6100 28-ACAO MONITORIA 02/02/2015 32912
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)
0002531-83.1994.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 04/02/2015 32924
OAB-SP066445 - ISRAEL VIEIRA FERREIRA PRADO (Fone: 32584200 E 97361821)
0023509-17.2013.403.6100 98-EXECUCAO DE TIT 04/02/2015 32931
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)
0019129-87.2009.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 04/02/2015 32927
OAB-SP208036E - ANTONIO CARLOS RODRIGUES VIANA (Fone: 11.5083.5330/98291.9475)
0018295-07.1997.403.6100 206-EXFP 05/02/2015 32943
OAB-SP201777E - PAULO HENRIQUE BIZZARRO (Fone: 31929200)
0001890-70.2009.403.6100 98-EXECUCAO DE TIT 06/02/2015 32949
OAB-SP196001E - ANDREZA FERREIRA DE ALMEIDA VIEIRA SANTOS (Fone: 31068702 94155-2751)
0021365-36.2014.403.6100 73-EEX 06/02/2015 32949
OAB-SP196001E - ANDREZA FERREIRA DE ALMEIDA VIEIRA SANTOS (Fone: 31068702 94155-2751)
0025751-13.1994.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 06/02/2015 32947
OAB-SP207877E - LEONARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO (Fone: 3168-1382 / 949986374)
0046747-95.1995.403.6100 148-MEDIDA CAUTELAR 06/02/2015 32947
OAB-SP207877E - LEONARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO (Fone: 3168-1382 / 949986374)
0017385-81.2014.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 06/02/2015 32946
OAB-SP343462 - WESLEY ARAUJO LEAL (Fone: 985763947)
0003497-45.2014.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 09/02/2015 32954
OAB-SP202385E - INGRID DA CRUZ SANTOS (Fone: 2589-1770)
0002687-37.1995.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 09/02/2015 32953
OAB-SP327630 - ALESSANDRA MARIA GONCALVES (Fone: 32921758/31061101)
0005220-02.2014.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 10/02/2015 32963
OAB-SP129412 - ALDA CATAPATTI SILVEIRA (Fone: 3586-1459)
0017679-70.2013.403.6100 98-EXECUCAO DE TIT 10/02/2015 32972
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)
0000374-39.2014.403.6100 98-EXECUCAO DE TIT 10/02/2015 32972
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)
0027965-74.1994.403.6100 148-MEDIDA CAUTELAR 10/02/2015 32975
OAB-SP203309E - HELIO LOPES LEAL (Fone: 11-32852100 964698535)
0032703-08.1994.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 10/02/2015 32975
OAB-SP203309E - HELIO LOPES LEAL (Fone: 11-32852100 964698535)
0000730-97.2015.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 10/02/2015 32964
OAB-SP204412E - LEA COUTINHO DE LIMA (Fone: 30671555/996691583)
0043350-23.1998.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 10/02/2015 32968
OAB-SP207877E - LEONARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO (Fone: 3168-1382 / 949986374)
0011970-20.2014.403.6100 73-EEX 10/02/2015 32970
OAB-SP208569E - MARCIO DA MATTA (Fone: 3103-5500)
0039021-41.1993.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 11/02/2015 32983
OAB-SP116999 - CARLOS ROBERTO HIGINO (Fone: 3214-0034)
0026693-88.2007.403.6100 229-CUMSEN 11/02/2015 32986
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)
0011698-31.2011.403.6100 28-ACAO MONITORIA 11/02/2015 32986
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)
0007563-39.2012.403.6100 28-ACAO MONITORIA 11/02/2015 32986
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)
0017830-70.2012.403.6100 28-ACAO MONITORIA 11/02/2015 32986
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)
0001618-37.2013.403.6100 28-ACAO MONITORIA 11/02/2015 32986
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)

0020057-92.1996.403.6100 148-MEDIDA CAUTELAR 11/02/2015 32982
OAB-SP203141E - HENRIQUE PASLAR GODINHO DA SILVEIRA (Fone: 38413900 - 983533891)
0009141-67.1994.403.6100 148-MEDIDA CAUTELAR 11/02/2015 32977
OAB-SP300197 - ADRIANA SERRA RIBEIRO (Fone: 11-39587048)
0017508-80.1994.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 11/02/2015 32977
OAB-SP300197 - ADRIANA SERRA RIBEIRO (Fone: 11-39587048)
0020281-25.1999.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 11/02/2015 32978
OAB-SP315669 - SAMANTHA MARIA PELOSO REIS QUEIROGA (Fone: 3147-7600)
0020455-09.2014.403.6100 98-EXECUCAO DE TIT 12/02/2015 32992
OAB-SP151579 - GIANE REGINA NARDI (Fone: 113255-9413)
0008058-59.2007.403.6100 28-ACAO MONITORIA 12/02/2015 32996
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)
0016616-83.2008.403.6100 28-ACAO MONITORIA 12/02/2015 32996
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)
0007867-09.2010.403.6100 229-CUMSEN 12/02/2015 32996
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)
0001862-97.2012.403.6100 28-ACAO MONITORIA 12/02/2015 32996
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)
0007330-42.2012.403.6100 28-ACAO MONITORIA 12/02/2015 32996
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)
0027625-47.2005.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 12/02/2015 32989
OAB-SP222450 - ANDRÉ LUIS DE CAMARGO ARANTES (Fone: 38864957 981550500)
0004324-66.2008.403.6100 28-ACAO MONITORIA 13/02/2015 32999
OAB-SP196001E - ANDREZA FERREIRA DE ALMEIDA VIEIRA SANTOS (Fone: 31068702 94155-2751)
0012575-73.2008.403.6100 98-EXECUCAO DE TIT 13/02/2015 32999
OAB-SP196001E - ANDREZA FERREIRA DE ALMEIDA VIEIRA SANTOS (Fone: 31068702 94155-2751)
0001808-05.2010.403.6100 98-EXECUCAO DE TIT 13/02/2015 32999
OAB-SP196001E - ANDREZA FERREIRA DE ALMEIDA VIEIRA SANTOS (Fone: 31068702 94155-2751)
0011153-83.1996.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 13/02/2015 33004
OAB-SP202044E - THIAGO BRAZ DE MATTOS (Fone: 3103-5521/993541890)
0015612-55.2001.403.6100 28-ACAO MONITORIA 13/02/2015 33003
OAB-SP208472E - ROSENILDA RAMO DE ALMEIDA (Fone: 31035500)
0022170-96.2008.403.6100 98-EXECUCAO DE TIT 13/02/2015 33002
OAB-SP271941 - IONE MENDES GUIMARÃES (Fone: 11-98979.3592/43138145)
0007994-73.2012.403.6100 98-EXECUCAO DE TIT 19/02/2015 33007
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)
0022352-09.2013.403.6100 73-EEX 19/02/2015 33007
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)
0018662-35.2014.403.6100 98-EXECUCAO DE TIT 19/02/2015 33007
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)
0024674-61.1997.403.6100 95005-ACOES DIVERSAS 19/02/2015 33008
OAB-SP208566E - JESIEL MATUSALEM AMARO (Fone: (11) 31035629 - 972222134)
0019098-77.2003.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 20/02/2015 33009
OAB-SP204090E - ANA CAROLINA GASPARINI COSTA (Fone: 3103.5543/997214938)
0019448-84.2011.403.6100 28-ACAO MONITORIA 20/02/2015 33010
OAB-SP250680 - JORGE FRANCISCO DE SENA FILHO (Fone: 3106-8702 - 9949-5503)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Cristina Ferreira Fiorini Barbosa, Diretora de Secretaria**, em 23/02/2015, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

25ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0928926 - Portaria ::

Portaria Nº 0928926, DE 23 DE fevereiro DE 2015.

A Doutora FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, MMª. Juíza Federal Substituta da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E :

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de **23/02/2015**, as férias do servidor **JOÃO GABRIEL GRANATO NUNES**, RF 6102, Analista Judiciário – Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), referente à 2ª parcela do exercício de 2014, inicialmente marcadas para o período de **18/02/2015 a 07/03/2015**, ficando o período restante para **08/06/2015 a 20/06/2015**.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Serizawa e Silva, Juiz Federal**, em 23/02/2015, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0859261 - Portaria ::

Portaria Nº 0859261, DE 09 DE janeiro DE 2015.

O DR PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO, MMº JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período de férias da Supervisora do Setor de Processamento do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí, **ADRIANA APARECIDA MORAES VITO**, RF 4972, Analista Judiciária, no período de 07/01/2015 a 16/01/2015 e o período de férias da Supervisora do setor de Atendimento, **PATRÍCIA MICHELE TAKAHACHI**, RF 4886, Técnica Judiciária;

RESOLVE

DESIGNAR, respectivamente a servidora **MARIA CECÍLIA DE FIGUEIREDO NEGREIROS**, RF 6282, Técnica Judiciária e a servidora **GRAZIELA PAGANELI GOMES GONÇALVES**, RF 2779, para substituí-las nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Lima Carvalho, Juiz Federal Substituto**, em 09/01/2015, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0863258 - Portaria ::

Portaria Nº 0863258, DE 13 DE janeiro DE 2015.

O DOUTOR PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor, **IGOR VOLKART PERON**, RF 4889, Técnico Judiciário, esteve em gozo de férias no período de 08/12/2014 até 19/12/2014;

RESOLVEU

DESIGNAR o servidor, **LEONARDO FONSECA ALVES DOS SANTOS**, RF 5249, Analista Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Lima Carvalho, Juiz Federal Substituto**, em 14/01/2015, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0863946 - Portaria ::

Portaria Nº 0863946, DE 13 DE janeiro DE 2015.

O DOUTOR PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **MARIANA GRILLO VETTORI LIBERATO**, RF 4883, Técnica Judiciária, Oficial de Gabinete, FC05, da 2ª Vara Gabinete deste JEF Jundiaí, está em gozo de férias no período de 15/01/2015 à 13/02/2015;

RESOLVE

DESIGNAR, para substituí-la no referido período, a servidora **MARIA CECÍLIA DE FIGUEIREDO NEGREIROS**, RF 6282, Técnica Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Lima Carvalho, Juiz Federal Substituto**, em 14/01/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0856659 - Portaria ::

Portaria Nº 0856659, DE 08 DE janeiro DE 2015.

O DR. PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO, MM.º JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,

RESOLVE

INTERROMPER, o período de férias, marcado para 07/01/2015 a 16/01/2015, da servidora **Graziela Paganelli Gomes Gonçalves**, RF 2779, Técnica Judiciário, a partir do dia 08/01/2015, ficando o gozo dos nove dias restantes para o período de 03/02/2015 a 11/02/2015.

ALTERAR, o período de férias, marcado para 04/05/2015 a 15/05/2015, da servidora **Tânia Souza da Silva**, RF 3748, Técnica Judiciário, para o período de 11/05/2015 a 22/05/2015.

ALTERAR, os períodos de férias, marcados para 18/03/2015 a 27/03/2015 e 10/11/2015 a 19/11/201, da servidora **Maria Cecília de Figueiredo Negreiros**, RF 6282, Técnica Judiciário, para os períodos respectivos de 08/06/2015 a 17/06/2015 e 09/12/2015 a 18/12/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Lima Carvalho, Juiz Federal Substituto**, em 08/01/2015, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0920886 - Portaria ::

Portaria Nº 0920886, DE 18 DE fevereiro DE 2015.

Doutora **MICHELLE CAMINI**, MM. Juíza Federal Substituta, Presidente em exercício do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 36/1993, do Conselho da Justiça Federal da Teceira Região;

RESOLVE:

AUTORIZAR que o servidor **MARCELO STOCCO HELTAI**, RF 2783, Técnico Judiciário, efetue a compensação nos dias **18/02/2015** e **20/02/2015** com horas decorrentes de plantão judiciário realizado em 13/12/2014 e 23/12/2014 (Portarias nº 0718082 e nº 0802362 deste JEF).

DESIGNAR a servidora **LARISSA DE ANDRADE AZAMBUJA-RF 3174**, para substituir o servidor **MARCELO STOCCO HELTAI**, RF 2783, no exercício da Função Comissionada FC-05 - Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, nos dias **18/02/2015** e **20/02/2015**, em virtude de compensação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Michelle Camini, Juíza Federal Substituta**, em 23/02/2015, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MICHELLE CAMINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

:: SEI / TRF3 - 0924348 - Portaria ::

Portaria Nº 0924348, DE 19 DE fevereiro DE 2015.

A MMª. JUÍZA FEDERAL, DRA. MARISA VASCONCELOS, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências. **CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço e o interesse da Administração em alterar a segunda etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2014, do servidor Leonardo Marques Francisco - RF 5530, Técnico Judiciário, Assistente Técnico da Secretaria (FC-3), anteriormente marcada para o período de 02/03/2015 a 21/03/2015 (vinte dias), para o período de 02/03/2015 a 11/03/2015 (dez dias) e 04/05/2015 a 13/05/2015 (dez dias);

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor Leonardo Marques Francisco - RF 5530, Técnico Judiciário, Assistente Técnico da Secretaria (FC-3), para alterar a primeira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2015, anteriormente marcada para o período de 04/05/2015 a 18/05/2015 (quinze dias), para o período de 10/07/2015 a 23/07/2015 (quinze dias);

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), para alterar a primeira e a segunda etapas das férias parceladas, referente ao exercício de 2015, anteriormente marcadas para o período de 01/07/2015 a 10/07/2015 (dez dias) e 13/10/2015 a 01/11/2015 (vinte dias), para o período de 09/06/2015 a 28/06/2015 (vinte dias) e 13/10/2015 a 22/10/2015 (dez dias);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, por absoluta necessidade de serviço e no interesse da Administração, a segunda etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2014, do servidor Leonardo Marques Francisco - RF 5530, Técnico Judiciário, Assistente Técnico da Secretaria (FC-3), anteriormente marcada para o período de 02/03/2015 a 21/03/2015 (vinte dias), **para os períodos de 02/03/2015 a 11/03/2015 (dez dias) e 04/05/2015 a 13/05/2015 (dez dias).**

Art. 2º - Alterar, por interesse do servidor Leonardo Marques Francisco - RF 5530, Técnico Judiciário, Assistente Técnico da Secretaria (FC-3), a primeira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2015, anteriormente marcada para o período de 04/05/2015 a 18/05/2015 (quinze dias), **para o período de 10/07/2015 a 23/07/2015 (quinze dias);**

Art. 3º - Alterar, por interesse da servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), a primeira e a segunda etapas das férias parceladas, referente ao exercício de 2015, anteriormente marcadas para o período de 01/07/2015 a 10/07/2015 (dez dias) e 13/10/2015 a 01/11/2015 (vinte dias), **para os períodos de 09/06/2015 a 28/06/2015 (vinte dias) e 13/10/2015 a 22/10/2015 (dez dias);**

Art. 4º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 23/02/2015, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0908511 - Portaria ::

Portaria Nº 0908511, DE 09 DE fevereiro DE 2015.

A MMª. JUÍZA FEDERAL, DRA. MARISA VASCONCELOS, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Atendendo ao disposto na Lei nº 5.010/66, no Regimento Interno do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região e no Provimento nº 64, de 28/04/05 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Designar o dia 16 de março de 2015, às 11:00 horas, na Secretaria deste Juizado, para início da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA do Juizado Especial Federal de Taubaté, que se estenderá até o dia 18 de março de 2015, inclusive, podendo, eventualmente, ser prorrogada por igual período, mediante autorização da Corregedoria Regional, servindo de Secretária a Diretora de Secretaria.

Não serão concedidas férias aos servidores lotados no Juizado, imprescindíveis aos trabalhos durante o período de Inspeção, devendo ser suspensas aquelas porventura já concedidas.

Todos os servidores deverão comparecer munidos das respectivas cédulas de identificação funcional.

Durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais. Serão mantidas as audiências e perícias designadas para o período.

Expeçam-se ofícios à Advocacia Geral da União, Procuradoria da Fazenda Nacional, Instituto Nacional do Seguro Social, Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Taubaté, Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União e à Caixa Econômica Federal, dando ciência do evento e formulando convite para participação.

Comunique-se à Presidência do Tribunal Regional Federal, à Corregedoria Regional e à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, bem como à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

O Edital deverá ser expedido com o prazo de 15 (quinze) dias para conhecimento de todos os interessados.

Determino seja afixado no quadro da Secretaria e no átrio do Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 24/02/2015, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0927961 - Edital de Abertura ::

Edital de Abertura
EDITAL 001-2015 – JEF/TAUBATÉ

A Doutora Marisa Vasconcelos, Juíza Federal no exercício da titularidade do Juizado Especial Federal de Taubaté, 21ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, **FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, designou o período de 16 a 18 de março de 2015, por 03 (três) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juizado. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, às 11 horas do dia 16 de março de 2015, na Secretaria do Juizado Especial Federal, presentes todos os servidores, e serão realizados pela Juíza Federal, Dra. Marisa Vasconcelos, servindo como Secretária a Diretora de Secretaria, Senhora Camila Rocha Fonsêca Reis. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada no Fórum Federal de Taubaté, à Rua Francisco Eugênio de Toledo, n.º 236, Centro, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Taubaté, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), a Defensoria Pública da União e à Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Taubaté, aos 23 de fevereiro de 2015.

Marisa Vasconcelos
Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 24/02/2015, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0927869 - Portaria ::

Portaria Nº 0927869, DE 23 DE fevereiro DE 2015.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal, Diretor em exercício da 7.^a Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I – Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
de 02 a 08/03/2015	2. ^a	Dr. Gustavo Gaio Murad

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.^a Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefone (0xx18) 3117-0150, *fac símile* (0xx18) 3117-0195.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 23/02/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

3ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0924390 - Portaria ::

Portaria Nº 0924390, DE 19 DE fevereiro DE 2015.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelos servidores abaixo indicados, a possibilidade de compensação e que ocupam cargo em função comissionada,

RESOLVE:

AUTORIZAR RICARDO AUGUSTO ARAYA, Analista Judiciário, RF 2745, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), a compensar o dia **18/02/2015**, utilizando horas realizadas no plantão do dia 23/12/2014 e **DESIGNAR JOSÉ DONIZETI SAMPAIO**, Técnico Judiciário, RF 1832, para substituí-lo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 23/02/2015, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0915128 - Portaria ::

Portaria Nº 0915128, DE 11 DE fevereiro DE 2015.

A DOUTORA SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 8ª Vara Federal em Campinas, RESOLVE:

Designar a servidora Katia Akioka Ishikawa, RF n. 4862, para substituir a servidora Alessandra Aparecida Ferreira, RF n. 4873, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de suas férias, qual seja, de 18/02/2015 a 27/02/2015.

Designar a servidora Katia Akioka Ishikawa, RF n. 4862, para substituir o servidor Dimas Teixeira Andrade, RF 1711, Supervisor do Setor de Processamento de Mandados de Segurança (FC-5), no período de suas férias, qual seja, de 06/04/2015 a 15/04/2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta**, em 23/02/2015, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0876505 - Portaria ::

Portaria Nº 0876505, DE 21 DE janeiro DE 2015.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0860585, de 12 de Janeiro de 2015, da Coordenadoria do Foro, que estabeleceu a escala de plantão judiciário da 5ª Subseção Judiciária de Campinas,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para o comparecimento ao plantão judiciário nos dias 24 e 25 de janeiro, da seguinte forma:

24 de janeiro de 2015:

Denise Schincariol Pinese Sartorelli, RF n. 1485

Cibele Januário Bracale, RF n. 4861

Cláudia Vilapiano Teodoro de Souza, RF n. 3405

Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, RF n. 4491

Mônica Oide Nakabayashi de Lima – RF n. 3695

25 de janeiro de 2015:

Denise Schincariol Pinese Sartorelli, RF n. 1485

Cláudia Vilapiano Teodoro de Souza, RF n. 3405

Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, RF n. 4491
Mônica Oide Nakabayashi de Lima – RF n. 3695
Vânia Aparecida Bellotti Ferassoli, RF 1172
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 23/01/2015, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0922842 - Edital ::

Edital

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS. O Doutor **João Carlos Cabrelon de Oliveira**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Franca da Seção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, designou o período de 23 de março de 2015 a 27 de março de 2015, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 23 de março de 2015, na Secretaria do Juizado Especial Federal, presentes todos os servidores, serão coordenados e realizados pelo Juiz Federal Presidente e Titular da Vara-Gabinete, Dr. João Carlos Cabrelon de Oliveira, Corregedor da Vara, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período de Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada no Fórum e Juizado Especial Federal Cível de Franca, à Av. Presidente Vargas, 543, nesta cidade de Franca-SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, cientificados a Corregedoria Regional, a Presidência do CJF, a Diretoria do Foro e a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, assim como o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Franca, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS) e a Caixa Econômica Federal, por sua grande participação nos feitos do Juizado, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Franca-SP, aos 19 de fevereiro de 2015. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal da 1ª Vara Gabinete do JEF Franca**, em 23/02/2015, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

:: SEI / TRF3 - 0928854 - Edital ::

Edital

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DE GUARATINGUETÁ – SP – 18ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A Doutora **TATIANA CARDOSO DE FREITAS**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá, 18ª Subseção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, designou o período de **16 a 20 de março de 2015**, Expediente Administrativo SEI nº 0024289-43.2014.4.03.8000, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia **16 de março de 2015**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMª. Juíza Federal Titular e Corregedora da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá Vara, Dra. **TATIANA CARDOSO DE FREITAS** servindo como Secretária a Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea “d”; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea “d”; d) os Juízes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, à Avenida João Pessoa, 58, Vila Paraíba, Guaratinguetá - São Paulo, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Secção da Ordem dos Advogados do Brasil em Guaratinguetá e a Procuradoria da União (AGU), Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria Federal Especializada e Autarquias, CEF-SJC, DPF-Cruzeiro e a Defensoria Pública da União - DPU/SP, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Guaratinguetá, em 23 de fevereiro de 2015. Eu, _____, **MARIA LUCILA CALTABIANO BARREIROS**, Diretora de Secretaria, digitei.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas**, Juíza Federal, em 23/02/2015, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0928094 - Portaria ::

Portaria Nº 0928094, DE 23 DE fevereiro DE 2015.

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal Diretor do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ

19h de 27/02 às 09h de 06/03/2015 JEF Eurico Zecchin Maiolino

II – ESTABELEECER a escala de **distribuição** para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO JUIZ

MARÇO/2015 José Luiz Paludetto

III - COMUNICAR que o telefone do plantão é **(19) 3412.2100** e o *e-mail* institucional da Vara de Plantão é **PIRA_JEF_SEC@trf3.jus.br**.

IV – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 24/02/2015, às 04:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0928310 - Portaria ::

Portaria Nº 0928310, DE 23 DE fevereiro DE 2015.

Regulamenta os trabalhos cartorários

O Excelentíssimo Senhor Doutor **PETER DE PAULA PIRES**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal da Segunda Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e correccionais, na forma da lei, etc...

CONSIDERANDO que o § 4º do artigo 162 do Código de Processo Civil dispõe que: “Os atos meramente ordinários, como a juntada e a vista obrigatória independem de despacho, devendo ser praticados de ofício pelo servidor e revistos pelo juiz quando necessários”;

CONSIDERANDO a prática pelo Magistrado de atos que, sem vedação legal ou gravame às partes, podem ser atribuídos ao Diretor de Secretaria;

CONSIDERANDO que os estagiários em escritórios de advocacia têm acesso aos autos de processos através de “vista” e retirada dos mesmos das secretarias;

CONSIDERANDO incumbir ao Magistrado estabelecer normas que visem à simplificação, dinamização e racionalização dos serviços jurisdicionais;

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA

Art. 1º - feita a juntada dos documentos e petições de que trata esta portaria, nos termos do art. 162, §4º do C.P.C. e após certificada a tempestividade da peça, quando for o caso, se houver necessidade de qualquer despacho judicial, promoverá a diretora de secretaria a imediata conclusão dos autos para aquele fim, exceto para os atos

relacionados no artigo seguinte.

Art. 2º - Independem de despacho judicial os seguintes atos, que serão realizados sob direta e pessoal responsabilidade da diretora de secretaria:

1. Juntada de documentos, petições e carta precatória, sendo que neste caso deverão ser inutilizadas as cópias de peças e documentos existentes nos autos, salvos se contiverem termos lavrados no Juízo deprecado, certificando-se e dando-se vista ao interessado para requerer o que de direito no prazo de 10 (dez) dias;
2. Juntada de respostas a ofícios relativos às diligências determinadas pelo Juízo, dando-se ciência imediata aos interessados, para requererem o que de direito no prazo de 10 (dez) dias;
3. Juntada de ofício de solicitação de informações sobre o cumprimento de carta precatória. A resposta será subscrita pelo Juiz;
4. Juntada de Aviso de Recebimento;
- 4.1. No caso de não efetivada a citação pelo motivo “mudança”, deverá a secretaria consultar o endereço do executado ou representante legal da pessoa jurídica no *webservice* da receita federal e, se divergente daquele noticiado nos autos, expedir nova carta de citação.
- 4.2. Caso o motivo da não efetivação da citação se dê pelo motivo “ausente”, deverá a secretaria expedir o competente mandado de citação, penhora e avaliação.
 - 4.2.1. Para o cumprimento dos mandados expedidos, deverá o senhor oficial de justiça buscar no *webservice* da Receita Federal ou em outros bancos de dados a seu dispor o nome e/ou endereço atualizado do executado e/ou seu representante legal.
 - 4.2.2. Em se tratando de pessoa jurídica, constatando o senhor oficial de justiça que a mesma não funciona mais no endereço constante do mandado, deverá diligenciar no novo endereço que tenha obtido, inclusive por meio de diligências em outros feitos.
 - 4.2.3. Para o cumprimento do item supra ou mesmo nas hipóteses em que constatado o encerramento das atividades da pessoa jurídica, a citação deverá ser implementada na pessoa do representante legal da executada, cujo nome e endereço será localizado pelo Senhor Oficial de Justiça no *webservice* da Receita Federal.
 - 4.2.4. Nas hipóteses em que o Representante Legal da executada residir fora desta Subseção Judiciária, deverá o Senhor Oficial de Justiça certificar e devolver o mandado à Secretaria para ulteriores deliberações.
 - 4.2.5. Ficam os senhores Oficiais de Justiça Avaliadores autorizados a procederem à consulta das certidões de dívida ativa no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.gov.br) e, quando verificada a existência de informação que justifique a consulta a este Juízo, como parcelamento ou pagamento, a promoverem a certificação e a anexação da informação constante do site da Procuradoria, devolvendo o mandado à Secretaria.
 - 4.2.6. Os Oficiais de Justiça Executantes de Mandados, quando da realização da penhora ou arresto (este quando o executado se ocultar – art. 7º, inc. III – da Lei n. 6.830/80), observarão a ordem de preferência estabelecida pelo art. 11 da Lei n. 6.830/80.
 - 4.2.7. Para a penhora ou arresto de dinheiro, o Oficial de Justiça Executante de Mandados deverá incluir minuta de ordem de bloqueio de ativos financeiros no sistema BACENJUD, de acordo com o valor da dívida, identificação dos executados e demais dados informados no mandado de penhora e na contrafé, observando que em alguns dos mandados de citação, penhora e avaliação, em virtude da frustração da citação pelo correio, os atos de citação podem ser restritos a alguns dos executados e a penhora alcançar a todos.
 - 4.2.8. Na elaboração da minuta de ordem de bloqueio de ativos financeiros de empresas filiais, o Oficial de Justiça Executante de Mandados deverá verificar a necessidade de elaboração também na inscrição do CNPJ da matriz, pois a inscrição da filial é desta derivada. (Resp 1355812/RS, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, PRIMEIRA SEÇÃO, JULGADO EM 22/05/2013, DJe 31/05/2013) .
 - 4.2.9. No campo “Nome de usuário do juiz solicitante no sistema” deverá ser inserido o “login” do Magistrado que estiver na titularidade da 1ª Vara na data da inclusão da minuta.
 - 4.2.10. A partir do segundo dia útil subsequente ao do protocolo da ordem de bloqueio de ativos financeiros pelo Magistrado, o Oficial de Justiça Executante de Mandados procederá da seguinte forma:
 - a) **(BLOQUEIO DE QUANTIA IGUAL AO VALOR DA DÍVIDA)** - se o sistema informar que houve o bloqueio de quantia correspondente ao valor da dívida, o Oficial de Justiça Executante de Mandados deverá proceder à intimação do(s) executado(s) do bloqueio efetivado, que se convolará em penhora, dispensada a lavratura de auto ou termo de penhora, entregando-lhe cópia do relatório emitido pelo sistema, para, se o caso, opor embargos à execução.
 - b) **(BLOQUEIO DE QUANTIA SUPERIOR AO VALOR DA DÍVIDA)** - se o sistema informar que houve o bloqueio de quantia superior ao valor da dívida, o Oficial de Justiça Executante de Mandados imediatamente incluirá no sistema minuta de desbloqueio do valor excedente. Após, procederá conforme o item “a” acima;
 - c) **(BLOQUEIO DE QUANTIA INFERIOR AO VALOR DA DÍVIDA)** - se o sistema informar que houve bloqueio de quantia total inferior ao valor da dívida, o Oficial de Justiça Executante de Mandados, alternativamente à inclusão de nova minuta de ordem de bloqueio da diferença entre o valor da dívida e o valor bloqueado, procederá à penhora ou arresto de outros bens, de forma que o valor total constrito corresponda ao valor da dívida, e em seguida lavrará termo de penhora ou arresto, em que incluirá o valor dos ativos financeiros

bloqueados e, em caso de penhora, intimará do ato o(s) executado(s);

d) (BLOQUEIO DE QUANTIA DE VALOR ÍNFIMO) - se o sistema informar que o bloqueio alcançou, no total, quantia de até R\$ 1.000,00 nos executivos propostos pela União ou até R\$ 500,00 nas ações executivas propostas pelos demais entes, o Oficial de Justiça Executante de Mandados - constatando que a execução é pelo menos duas vezes superior a tal valor - imediatamente incluirá no sistema minuta de desbloqueio do valor, certificando o ocorrido em cumprimento a este item da portaria;

e) (“NÃO RESPOSTA”) - se o sistema informar que não houve resposta por alguma instituição financeira (“Não Resposta”), o Oficial de Justiça Executante de Mandados utilizará a opção “Reiterar ordem judicial” para a respectiva instituição financeira;

4.2.11. Não sendo bloqueado valor suficiente para a garantia da execução, os Oficiais de Justiça Executantes de Mandados devem proceder ao registro das penhoras de veículos automotores pelo Sistema RENAJUD, incluindo, salvo determinação judicial em contrário, apenas a restrição de transferência do veículo, facultado o uso do referido sistema para obtenção do endereço do(s) executado(s), quando não localizado(s).

4.2.12. Havendo bloqueio de bens pelo sistema RENAJUD, devem os Oficiais de Justiça Executantes de Mandados formalizar a penhora e intimar o(s) executado(s) para, se o caso, opor embargos à execução.

4.2.12.1. Quando o Oficial de Justiça Executante de Mandados indevidamente lançar registros no Sistema RENAJUD, deverá proceder à sua imediata correção, certificando o ocorrido.

4.2.13. Sempre que os valores ou bens penhorados pelos Sistemas BACENJUD e/ou RENAJUD não forem suficientes para a garantia da execução, os Oficiais de Justiça Executante de Mandados devem proceder à pesquisa, penhora e avaliação de bens imóveis eventualmente existentes em nome do(a) devedor(a) pelo sistema ARISP ou pelo Sistema de Indisponibilidade de Bens (indisponibilidade.org.br), se o caso;

4.2.13.1. Sendo penhorado bem imóvel os Oficiais de Justiça Executante de Mandados devem formalizar a penhora com a lavratura de termo, intimação do(a) executado(a) e de seu cônjuge e conseqüente avaliação do bem penhorado e, certificado o registro da penhora, devolver o mandado à secretaria para juntada aos autos.

4.2.14. Havendo notícia de quitação do débito depois de adotados os procedimentos acima referidos (penhora pelos sistemas BACENJUD, RENAJUD ou ARISP), a Secretaria da Vara promoverá a imediata liberação dos valores ou bens bloqueados/penhorados, com o conseqüente recolhimento do mandado - caso esteja em carga à Central de Mandados – abrindo-se vista à exequente para que se manifeste no prazo de 10 (dez) dias.

4.2.15. Não sendo positivas quaisquer das diligências acima referidas – (BACENJUD, RENAJUD e/ou ARISP), os Senhores Oficiais de Justiça Executantes de Mandado devem, após certificação, devolver o mandado à secretaria para ulterior deliberação.

5. Vista ao exequente para que se manifeste e requeira o que de direito no prazo de 10 (dez) dias recolhendo-se, se for o caso, o mandado eventualmente expedido, nas seguintes hipóteses:

5.1. frustradas as tentativas de citação do executado nos termos acima referidos;

5.2. executado ofereceu bens à penhora;

5.3. executado comunica a quitação ou parcelamento do débito;

5.4. executado pugna pela liberação de bens bloqueados nos termos do item 4 supra.

5.5. certidões dos oficiais de justiça, inclusive aquelas lavradas em cartas precatórias pendentes de cumprimento;

5.6. termos de leilão ou praça negativos;

5.7. exceção de pré-executividade oposta pelo(a) executado(a) para resposta;

5.8. execução promovida pela União - intimação para que se manifeste nos termos do art. 2º da Portaria MF nº 75, de 22 de março de 2012, alterada pela Portaria nº 130, de 19 de abril de 2012, sempre que verificado que o valor consolidado do débito da execução fiscal for inferior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

5.9. execução promovida por Conselhos - intimação para que se manifeste nos termos do artigo 8º da Lei nº 12.514/2011, sempre que verificado que o valor consolidado do débito da execução fiscal for inferior a 4 anuidades.;

6. Intimação dos Conselhos para recolhimento de custas de distribuição, quando a execução for distribuída sem tal comprovante ou tiver sido recolhida em desconformidade às disposições constantes da Lei nº 9.289/1996.

7. Expedição de mandado de penhora e avaliação de bens e/ou seu aditamento, se já foi efetivada a citação;

8. A baixa dos autos em secretaria para juntada de petição, com a imediata abertura de nova conclusão, salvo naquelas hipóteses em que dispensada a conclusão do feito nos termos desta Portaria;

9. Vista à parte de feito desarquivado a seu requerimento para que se manifeste no prazo de 05 (cinco) dias.

Decorrido o prazo sem manifestação ou já tendo sido adotadas as providências que motivaram o desarquivamento os autos serão devolvidos ao arquivo;

10. A cobrança de carta precatória, de laudos periciais, reiteração de ofícios e respostas aos ofícios solicitando cópias de processos, informações sobre o cumprimento de carta precatória e outros tipos de informações;

11. O traslado de cópia de decisão proferida em procedimentos apensados para os autos principais, que resolvam tutela cautelar ou sentença, bem ainda o despacho que eventualmente tenha recebido recurso de apelação etc;

12. A devolução ao arquivo de feitos desarquivados para simples juntada de documentos ou qualquer outro providência que não demande a conclusão dos autos;

13. Expedição de carta de citação para o novo endereço do executado ou de seu representante legal, fornecidos pela exequente, quando frustradas as tentativas de citação referidas no item 4 supra;

14. Entrega de processos, precatórias, alvarás e outros documentos às partes, procuradores, advogados constituídos ou estagiários devidamente credenciados nos termos desta portaria, quando autorizados pelo Juízo;

15. Intimação, por telefone, e-mail ou mandado, de advogado, procurador ou perito, para devolver, em 24 horas, processo não restituído no prazo legal, após o que, o fato será levado a conhecimento do Juiz;

Parágrafo 1º. Fica dispensada a conclusão dos autos quando tratar-se de manifestações singelas, sem nada requerer o subscritor, tais como: “ciente”, “de acordo”, “nada a requer” etc;

Parágrafo 2º. Nas certidões das publicações dos atos que independem de despacho judicial deverá constar a identificação do despacho publicado e do servidor que a firmar.

Art. 3º. Devem ser assinados pela Diretora de Secretaria, declarando que o faz por ordem do Juiz:

1. As cartas e mandados de citação, penhora, avaliação e intimação;

2. Os ofícios expedidos em cumprimento à determinação judicial e encaminhando decisão judicial para cumprimento;

Art. 4º. Arquivar-se-ão em pastas próprias as peças ou os documentos que eventualmente precisem ser entregues às partes, evitando-se a prática de grampeá-los na contracapa dos autos.

Art. 5º. Os funcionários da secretaria darão baixa dos autos no sistema processual, imediatamente após a devolução dos mesmos no balcão da secretaria na presença da pessoa que o devolveu.

Art. 6º. Nos Embargos à Execução Fiscal, a petição inicial deverá, obrigatoriamente, ser instruída com procuração em via original, cópia autêntica da CDA, do Contrato Social ou Estatuto Social e suas respectivas alterações, cópia do termo de penhora, avaliação e intimação, bem como atribuição de valor à causa.

Parágrafo Único: Ausente tais documentos, a parte embargante será intimada, independentemente de despacho judicial, a adimplir tal determinação no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 7º. Ajuizados embargos de qualquer natureza, serão eles imediatamente, apensados à execução fiscal correspondente;

Parágrafo 1º. Interposta apelação em face de sentença prolatada nos embargos à execução, a secretaria promoverá o traslado do despacho que a recebeu e da sentença para a execução fiscal correspondente, que deverá ser desapensada para ulterior prosseguimento ou imediato encaminhamento ao arquivo por sobrestamento.

Parágrafo 2º. Transitada em julgado a sentença prolatada nos embargos à execução, trasladar-se-á cópia da sentença e da certidão de trânsito em julgado para a execução fiscal correspondente, que será desapensada para ulterior prosseguimento ou arquivamento.

Art. 8º. Os processos em trâmite por esta vara, que não sejam findos poderão ser consultados, sem qualquer restrição, pelas partes, procuradores, advogados e estagiários, salvo no caso de feitos sujeitos a sigilo, na forma da lei e aqueles que estão com prazo às partes, devendo a serventia de tudo certificar.

Art. 9º. Só serão admitidos a ter vista dos autos, ou retirá-los das Secretarias os estagiários efetivamente integrantes dos quadros da OAB nos termos do art.9º da Lei 8.906/94, que tenham substabelecimento nos autos ou sejam previamente credenciados perante o Juízo, mediante ofício ou petição encaminhados pelo advogado interessado, instruídos com:

1) Cópia autenticada da carteira oficial de estagiário ou certidão equivalente;

2) Prova documental de seu domicílio ou residência.

Parágrafo único. Credenciado o estagiário, cuidará a Senhora diretora de Secretaria de certificar os demais funcionários e arquivar os documentos aqui referidos em pasta própria;

Art. 10. Os prazos passarão a fluir da vista, carga ou manuseio do processo no balcão da secretaria por procurador, advogado constituído ou estagiário substabelecido ou credenciados pelos advogados, em seguida a qualquer despacho, decisão ou sentença, quando obtidas antes da publicação do decisório no órgão oficial;

Art. 11. Os servidores do Juízo certificarão nos autos a data que eventualmente o processo tenha sido manuseado no balcão da secretaria por interessados, procuradores, advogados constituídos ou estagiários, para os fins do item supra.

Art. 12. Caso o processo esteja concluso ao Juiz, e insistindo o solicitante em manuseá-lo, certificar-se-á no sistema a baixa para manuseio do processo no balcão e, após a certificação acima referida, será aberta nova conclusão, se for o caso.

Art. 13. Os advogados não formalmente constituídos podem igualmente ter a chamada “carga rápida” de autos, desde que não se trate daqueles em sigilo ou nos quais haja necessidade da prática de atos urgentes por parte do juízo e de seus serviços auxiliares, ou ainda nos em que haja decisão judicial restringindo o acesso, por motivo relevante (CNJ: Procedimento de controle administrativo nº 0003095-48.2012.2.00.0000).

Parágrafo único. Recolhidas as custas correspondentes, os servidores promoverão a entrega das cópias solicitadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data em que o processo estiver disponível em secretaria, de tudo certificando nos autos;

Art. 14. Certidões de objeto e pé e de inteiro teor solicitadas pelas partes serão expedidas no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data em que o processo estiver disponível em secretaria, adotando-se as cautelas

pertinentes aos feitos que eventualmente estejam sendo processados em segredo de justiça, certificando-se nos autos, no caso de certidão de inteiro teor;

Parágrafo único. Expedida a certidão de inteiro teor, deverá a mesma ser digitalizada juntamente com a guia de recolhimento respectiva e arquivada eletronicamente em pasta própria.

Art. 15. Os servidores ficam proibidos de passar informações por telefone sobre andamento de feitos em processamento neste Juízo, devendo o atendimento das partes, procuradores, advogados e estagiários se limitar ao balcão da secretaria.

Art. 16 - Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições constantes da **PORTARIA Nº 0658471, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014 e suas modificações.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, remetendo-se cópia à Egrégia Corregedoria Regional da Terceira Região.

Ribeirão Preto, 23 de fevereiro de 2015

PETER DE PAULA PIRES
Juiz Federal Substituto
Titularidade Plena

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 24/02/2015, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0928980 - Portaria ::

Portaria Nº 0928980, DE 23 DE fevereiro DE 2015.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, por motivo de licença médica (19/02/2015 a 19/04/2015), o período de férias regulamentares da seguinte servidora:

Elaine Raggiotto Boscioni, Analista Judiciário-Executante de Mandados, RF 3538.

de: 25/02/2015 a 07/03/2015 (11 dias) – 2ª parcela – 2014

para: 20/04/2015 a 30/04/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juíza Federal**, em 23/02/2015, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 23 de fevereiro de 2015.

DR. JOSÉ DENILSON BRANCO
Juiz Federal Corregedor
da Central de Mandados

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0889741 - Portaria ::

Portaria Nº 0889741, DE 29 DE janeiro DE 2015.

A DOUTORA KARINA LIZIE HOLLER, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA PRIMEIRA VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO as férias dos servidores lotados na Secretaria da 1ª Vara,

RESOLVE alterar, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora MICHELLE PARRA VIUDES – RF 6877, anteriormente designados para: 06/04 a 17/04/2015 e 22/09 a 09/10/2015 para constar: 20/03 a 31/03/2015 e 08/09 a 25/09/2015.

Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se

Santo André, 29 de janeiro de 2015.

KARINA LIZIE HOLLER

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Lizie Holler, Juiz Federal Substituto**, em 29/01/2015, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0927795 - Portaria ::

Portaria Nº 0927795, DE 23 DE fevereiro DE 2015.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

O Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

PERÍODO	VARA	JUIZA FEDERAL
27/02/2015 a 06 /03/2015	JEF - SV	DR. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 23/02/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0930416 - Portaria ::

Portaria Nº 0930416, DE 24 DE fevereiro DE 2015.

O Dr. **MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o 1º e 2º período férias da servidora **CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO** - RF 10.001, referente ao exercício 2015 anteriormente marcada no período de 13/07/2015 a 31/07/2015 (19 dias) e 09/11/2015 a 19/11/2015 (11 dias) respectivamente, para, 10/09/2015 a 09/10/2015 (30 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 24/02/2015, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

1ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0928788 - Portaria ::

Portaria Nº 0928788, DE 23 DE fevereiro DE 2015.

O Doutor **MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade da Primeira Vara da Justiça Federal de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias de **MARCIO NEVES GAGO RODRIGUES**, Analista Judiciário - RF 7462, de 04/05/2015 a 18/05/2015 (15 dias) para 17/03/2015 a 31/03/2015 (15 dias).

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias de **ISAC OLEGARIO DA SILVA JUNIOR**, Técnico Judiciário - RF 7192, de 19/02/2015 a 28/02/2015 (10 dias) para 15/06/2015 a 24/06/2015 (10 dias) e 25/05/2015 a 03/06/2015 (10 dias) para 23/11/2015 a 30/11/2015 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal**, em 23/02/2015, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 0928887 - Portaria ::

Portaria Nº 0928887, DE 23 DE fevereiro DE 2015.

A **Dra. CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, MM. Juíza Federal Diretora da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 0921984/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar os termos da Portaria n.0921984/2015, para fazer constar o que segue:

"Art. 1º. Disciplinar a escala de distribuição do Fórum Federal de São Carlos – 15ª Subseção Judiciária, para o período de 01/02/2015 a 30/04/2015, conforme segue:

Período MM. Juiz Distribuidor

01/02/2015 a 28/02/2015 Leonardo Estevam de Assis Zanini

01/03/2015 a 31/03/2015 Luciano Pedrotti Coradini

01/04/2015 a 30/04/2015 Carla Abrantkoski Rister"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 23/02/2015, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0924389 - Edital ::

Edital

EDITAL COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP – 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NO PERÍODO DE 13 A 17 DE ABRIL DE 2015.

O DOUTOR ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber para os devidos fins, a todos os interessados, que, de acordo com o artigo 13, incisos III e IV, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, bem como disposto na Portaria nº 2117, de 17 de dezembro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 19 de dezembro de 2014, Publicações Administrativas, **FOI DESIGNADO O PERÍODO DE 13 a 17 DE ABRIL DE 2015**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Exma. Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DOS SERVIÇOS DESTE JUÍZO**. Os trabalhos terão início com a audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 13 de Abril de 2015, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, prosseguindo-se até o dia 17 de Abril de 2015, com encerramento às 17:00 horas e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, Corregedor da Vara, Dr. Roberto Cristiano Tamantini, servindo como Secretário o Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores

lotados na secretaria da Vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, outrossim, que durante dita Inspeção, receberá por escrito ou verbalmente, na própria Vara, com endereço à Rua dos Radialistas Rio-Preenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal, em São José do Rio Preto, quaisquer considerações, reclamações, queixas, informações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São José do Rio Preto- SP, a Defensoria Pública, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), a Caixa Econômica Federal, o Delegado-Chefe da Delegacia de Polícia Federal em São José do Rio Preto, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos, bem como o Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora- Regional da Justiça Federal da 3ª Região e a MMA. Juíza Federal Diretora do Foro. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, com prazo de 15(quinze) dias, para ser afixado em local de costume, na sede deste Juízo. São José do Rio Preto, 19 de fevereiro de 2015. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 23/02/2015, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0926009 - Portaria ::

Portaria Nº 0926009, DE 20 DE fevereiro DE 2015.

O DOUTOR **DASSER LETTIÉRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a primeira parcela de férias da servidora GIANA FLÁVIA DE CASTRO TAMANTINI, RF 3257, Técnico Judiciário, NI, Diretora de Secretaria, anteriormente marcada para 12/03 a 31/03/2015 para:

1º Período: 23/03/2015 a 01/04/2015

2º Período: 13/07/2015 a 22/07/2015

São José do Rio Preto, 20 de fevereiro de 2015.

DASSER LETTIÉRE JÚNIOR

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettiére Júnior, Juiz Federal**, em 20/02/2015, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0918748 - Portaria ::

Portaria Nº 0918748, DE 13 DE fevereiro DE 2015.

A DOUTORA TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de licença médica, entre 14/02/2015 e 11/03/2015 (26 dias), as férias anteriormente marcadas de 14/02/2015 até 21/02/2015 (8 dias), referentes ao servidor HELIO ALVIM DA SILVA FILHO, RF 3756, ficando o restante da parcela para fruição de 12/03/2015 a 19/03/2015, exercício 2014.

Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juiz Federal Substituto**, em 23/02/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

3ª VARA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0927138 - Edital ::

Edital

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 16/03/2015 A 20/03/2015 NA 3ª VARA FEDERAL DE SOROCABA – 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS.

O Doutor **MARCOS ALVES TAVARES**, Juiz Federal Substituto na Titularidade da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Sorocaba,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005 e suas alterações, foi designado o período de **16 de março de 2015 a 20 de março de 2015**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 16 de março de 2015, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMª Juíza Federal Titular da 3ª Vara Federal Dra. Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte, nos termos do art. 68 do Provimento CORE nº 64/2005: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não serão realizadas audiências, salvo em virtude do previsto no inciso IV; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese do inciso IV; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juízo, localizada no Fórum Federal de Sorocaba à Avenida Armando Panunzio, nº 298, Sorocaba-SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara bem como que sejam cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Sorocaba, a Defensoria Pública da União e a Advocacia Geral da União (Advocacia da União, Procuradoria da Fazenda Nacional e Procuradoria Federal), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital **com prazo de 15(quinze) dias** que será

afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Sorocaba aos 20 de fevereiro de 2015. Eu, Robinson Carlos Menzote, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Robinson Carlos Menzote, Diretor de Secretaria**, em 20/02/2015, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal Substituto**, em 23/02/2015, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 0928520 - Portaria ::

Portaria Nº 0928520, DE 23 DE fevereiro DE 2015.

PORTARIA N.º 03/2015

A DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias dos seguintes servidores:

- SIMONE TIEME YANO, RF 1518, de 06/04/2015 a 17/04/2015 para 04/05/2015 a 15/05/2015 referente ao exercício de 2015;

- LEILA OLIVAN TONI, RF 3585, de 06/04/2015 a 15/04/2015 para 21/09/2015 a 30/09/2015, referente ao exercício de 2015;

- JAYME ARAÚJO ANTUNES, RF 7549, de 06/04/2015 a 20/04/2015 para 22/04/2015 a 06/05/2015, referente ao exercício de 2013/2014.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso, Juiz Federal**, em 23/02/2015, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 0925347 - Portaria ::

Portaria Nº 0925347, DE 20 DE fevereiro DE 2015.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, MM. Juíza Federal Diretora desta 20ª Subseção Judiciária de Araraquara, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a remoção da servidora Francisca da Costa Ximenes Reis de França a partir de 02/12/2014,

CONSIDERANDO que esta servidora era titular da função comissionada (FC-5), Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos,

CONSIDERANDO a vacância de Função Comissionada nos termos do artigo 55, parágrafo 3.º, da Resolução n. 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13/03/2008,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o servidor **VILSON EURÍPEDES RICARDO, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança e Transportes – RF 7394**, para exercer as atividades atribuídas ao Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), nos períodos de 03/12/2014 a 16/01/2015 e de 18/02 a 27/02/2015.

DESIGNAR, em substituição, o servidor **JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança e Transportes – RF 7412**, para exercer as atividades atribuídas ao Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), no período de 19/01 a 17/02/2015, bem como a partir de 02/03/2015 até a publicação da designação de novo servidor para a referida função

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 23/02/2015, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

1ª VARA DE TAUBATE

:: SEI / TRF3 - 0909245 - Portaria ::

Portaria Nº 0909245, DE 09 DE fevereiro DE 2015.

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara de Taubaté, 21ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005 e Resolução n.º 496/2006 do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

I - Designar o dia 16 de março, às 16 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 1ª Vara Federal de Taubaté - 21ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 20 de março, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";

c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";

d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos (09/03/2015), procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII - Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional

Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Procuradoria do INSS, à Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Taubaté, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X - Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE e CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 23/02/2015, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0909298 - Edital ::

Edital

EDITAL

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA DE TAUBATÉ – 21ª SEÇÃO JUDICIÁRIA - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, Juíza Federal da vara acima referida, na forma da lei etc.

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005 designou o período de 16 a 20 de março de 2015, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 16 horas do dia 16 de março de 2015, na secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMA. Juíza Federal Titular e Corregedora da Vara, Dra. MARISA VASCONCELOS, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; d) os juizes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada na Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a 18ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 23/02/2015, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 0928117 - Portaria ::

Portaria Nº 0928117, DE 23 DE fevereiro DE 2015.

Designa substitutos de servidores ocupantes de Cargo em Comissão (CJ-3), Funções Comissionadas (FC-5) e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor DORI LARA, Diretor de Secretaria (CJ-3), RF n. 2436, esteve em gozo de férias no período de 07 a 16 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO que a servidora FRANÇOISE MADELEINE CLAUDE, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), RF n. 4849, esteve em gozo férias no período de 21 a 30 de janeiro de 2015; e,

CONSIDERANDO que a servidora RENATA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), RF n. 5675, esteve em gozo férias no período de 07 a 16 de janeiro de 2015.

RESOLVE

I - **DESIGNAR** a servidora DANA VIDAL, RF 5254, para exercer as atividades atribuídas ao Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 07 a 16 de janeiro de 2015;

II - **DESIGNAR** a servidora DJENANE CRISTHINE MARCELINO SPENA, RF 7291, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 21 a 30 de janeiro de 2015; e,

III - **DESIGNAR** a servidora LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA, RF 5343, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 07 a 16 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 23/02/2015, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Controle Interno: Portaria nº 01/2015 - MGCR-01V

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

2ª VARA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0928384 - Portaria ::

Portaria Nº 0928384, DE 23 DE fevereiro DE 2015.

A DOUTORA PATRÍCIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, em razão de fêris da servidora RENATA CRISTINA ADAME ZAGO, RF 6525, Supervisora do Setor de Processamentos de Execuções Fiscais, no período de 23 de fevereiro a 06 de março de 2015, a servidora **ELIDE APARECIDA TOGNETTI**, RF 7179, para exercer a referida função comissionada. Jundiaí, 23 de fevereiro de 2015
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Alencar Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 23/02/2015, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0928398 - Portaria ::

Portaria Nº 0928398, DE 23 DE fevereiro DE 2015.

Dispõe sobre a alteração de fêris de servidora lotada na 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP

A DOUTORA PATRÍCIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ – S.P., no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de fêris.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

RESOLVE:

ALTERAR as fêris da servidora **PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA**, RF 5865, anteriormente marcadas para os dias 16 a 30/03/2015 e 08 a 22/09/2015, para os dias **06 a 25/07/2015 (20 dias) e 09 a 18/12/2015 (10 dias)**".

Incluir as fêris da referida servidora na escala de fêris da 2ª Vara Federal de Jundiaí.

Jundiaí, 23 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Alencar Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 23/02/2015, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0928616 - Portaria ::

Portaria Nº 0928616, DE 23 DE fevereiro DE 2015.

A DOUTORA PATRÍCIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, em razão de fêris do servidor LUIS CARLOS PEDRASSOLI FILHO, RF 7644, Supervisora do Setor de Processamentos de Mandados de Segurança (FC--5), no período de 23 de fevereiro a 12 de março de 2015, a servidora **TANIA ROCHA DE MORAES**, RF 6959, para exercer a referida função comissionada.

Jundiaí, 23 de fevereiro de 2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Alencar Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 23/02/2015, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

:: SEI / TRF3 - 0928736 - Portaria ::

Portaria Nº 0928736, DE 23 DE fevereiro DE 2015.

férias_substituição_jamir_nilson

O Doutor Mauro Salles Ferreira Leite, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor Jamir Moreira Alves, RF 2461, decorrente da interrupção referida na portaria SEI nº 0864648, de 13 de janeiro de 2015 (diário eletrônico de 19/01/2015);

RESOLVE:

1) DESIGNAR o servidor Nilson Alves Gomes, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transportes, RF 6824, para substituir o servidor JAMIR MOREIRA ALVES, Técnico Judiciário, RF 2461, Diretor de Núcleo (FC6), no período de 24 a 27/02/2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 23/02/2015, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

:: SEI / TRF3 - 0891852 - Portaria ::

Portaria Nº 0891852, DE 30 DE janeiro DE 2015.

O DOUTOR LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, JUIZ FEDERAL, PRESIDENTE DA 1ª VARA FEDERAL DE AVARÉ COM JEF ADJUNTO, 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 0867686, DE 15 DE JANEIRO DE 2015, nos seguintes termos:

Onde se lê: "ALTERAR por necessidade de serviço (Correição Ordinária 27 a 30-01-2015) o 1º e 2º períodos de férias do servidor LUIS CARLOS FIORINI JUNIOR, RF 7164, anteriormente designados para os dias 16 a 30 de janeiro de 2015 e 06 a 20 de julho de 2015, para os dias 16 a 25 de janeiro de 2015, **04 a 13 de fevereiro de 2015** e 20 a 29 de julho de 2015",

Leia-se: "ALTERAR por necessidade de serviço (Correição Ordinária 27 a 30-01-2015) o 1º e 2º períodos de férias do servidor LUIS CARLOS FIORINI JUNIOR, RF 7164, anteriormente designados para os dias 16 a 30 de janeiro de 2015 e 06 a 20 de julho de 2015, para os dias 16 a 25 de janeiro de 2015, **05 a 14 de fevereiro de 2015** e 20 a 29 de julho de 2015".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 30/01/2015, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

:: SEI / TRF3 - 0926375 - Portaria ::

Portaria Nº 0926375, DE 20 DE fevereiro DE 2015.

Altera a Escala do **plantão dos servidores** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, no período de 02.02.2015 a 15.05.2015.

O DIRETOR DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, JUIZ FEDERAL JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação de alteração de plantão formulada via correio eletrônico institucional;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria Nº 0902167, DE 20 de Fevereiro de 2015, da escala do **plantão dos servidores** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e incluindo os períodos abrangidos pelo plantão regional, conforme segue:

Onde se lê:

Períodos	Nome
20/02/2015 a 27/02/2015	Theura de Luna Souza
27/02/2015 a 06/03/2015	Luciléia do Prado Oliveira
27/03/2015 a 31/03/2015	Marcela Felipe Leite

Leia-se:

Períodos	Nome
20/02/2015 a 27/02/2015	Maria das Graças Santana
27/02/2015 a 06/03/2015	Marcela Felipe Leite
27/03/2015 a 31/03/2015	Luciléia do Prado Oliveira

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 23/02/2015, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0921824 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000605-49.2015.4.03.8002

Documento nº 0921824

Diante das informações, DEFIRO o pedido do magistrado JOÃO BATISTA MACHADO, RF 10372, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo, no valor de UMA remuneração**, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (**janeiro/2015**), e de indenização de transporte, no valor de **R\$141,57 (cento e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos)**, nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8112/90 e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução nº 4/2008-CJF.

Publique-se. Dê-se ciência.

Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 23/02/2015, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0925532 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000690-35.2015.4.03.8002

Documento nº 0925532

Defiro o pedido de afastamento do servidor **OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO, RF 4921**, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8112/90, no período de **10 a 14.02.2015**.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 23/02/2015, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0928834 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000728-47.2015.4.03.8002

Documento nº 0928834

Autorizo o servidor **VALDIRAM MARTINS CRISTALDO** a ausentar-se do serviço no dia **20.02.2015**, nos

termos do art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 23/02/2015, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0926542 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000703-34.2015.4.03.8002

Documento nº 0926542

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO, RF 4921, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 23/02/2015, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 0910390 - Portaria ::

Portaria Nº 0910390, DE 10 DE fevereiro DE 2015.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Presidente da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Dourados – Mato Grosso do Sul, Doutora **MARILAINE ALMEIDA SANTOS**,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor RUY GRAÇAS GOMES JUNIOR, Analista Judiciário, RF 7026, encontra-se de licença gala no período de 06/02/2015 a 13/02/2015;

CONSIDERANDO que o servidor **RUY GRAÇAS GOMES JUNIOR, Analista Judiciário**, RF 7026, Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), encontrar-se-á em férias no período de **18/02/2015 a 27/02/2015 (10 dias)**;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **ALESSANDRA BORGES DE SOUZA DE OLIVEIRA**, RF 7035, Técnico Judiciário, para substituir o servidor acima mencionado, na referida função, no período de **06/02/2015 a 27/02/2015**, sem prejuízo de suas atribuições;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 18/02/2015, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2A VARA DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0930346 - Portaria ::

Portaria Nº 0930346, DE 24 DE fevereiro DE 2015.

O DOUTOR DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM PONTA PORÁ/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 363 de 19 de fevereiro de 2009, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução nº 438, de 08 de setembro de 2011, que define o quadro da estrutura organizacional referente à 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora **LUCIANA DE PAULA BRITO**, Técnica Judiciária - Área de Informática, RF 6932, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), encontra-se em licença médica no período de 03/02/2015 a 04/03/2015 e encontrar-se-á em férias no período de 05/03/2015 a 14/03/2015;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **ARTHUR DEMLEITNER CAFURE**, Analista Judiciário, RF 7397, para exercer em substituição a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de 03/02/2015 a 22/02/2015;

II - DESIGNAR a servidora **FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAÚJO**, Técnico Judiciário, RF 6968, RF 7397, para exercer em substituição a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de 23/02/2015 a 14/03/2015;

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 24/02/2015, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

:: SEI / TRF3 - 0928487 - Portaria ::

Portaria Nº 0928487, DE 23 DE fevereiro DE 2015.

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal, titular da 1ª Vara Federal em Coxim, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459, 462 e 463, do Provimento nº 64, de 2005, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 0886310, de 27 de janeiro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Coxim, a **distância**, de prontidão para atender eventuais chamadas das partes e seus procuradores, nos períodos assinalados, os seguintes servidores:

I - 06.03 a 13.03.2015: **Lucas Vinícius Barros, Analista Judiciário, RF 6710**

II - 13.03 a 20.03.2015: **Vivian** Guilhermino Ventura, Analista Judiciário, RF 7401

III - 20.03 a 27.03.2015: **Lucimar** Nazário da Cruz, Técnica Judiciária, RF 1562

IV - 27.03 a 03.04.2015: **Giovanny** Luiz Farrel, Técnico Judiciário, RF 6631

V - 03.04 a 10.04.2015: **Renato** de Oliveira Faverão, Técnico Judiciário, RF 6435

VI - 10.04 a 17.04.2015: **Joaquim Rodrigues Alves** Técnico Judiciário, RF 7392

VII - 17.04 a 24.04.2015: **kassyo** Simeão dos Santos Técnico Judiciário, RF 7418

VIII - 24.04 a 01.05.2015: **Ana Raquel** Araújo Pecci, Técnica Judiciária, RF 6754

Art. 2º O servidor responsável pelo plantão permanecerá à disposição para receber chamadas e para eventual deslocamento à sede da Subseção de Coxim, situada na Rua Viriato Bandeira, nº 711, 2º Andar, Centro.

§ 1º O plantão será cumprido, **presencialmente**, aos sábados, domingos e feriados, no horário das 09 às 12 horas.

§ 2º Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário de expediente, restando, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos por meio de fac-símile, nº (67) 3291-4018 ou por e-mail, aos endereços **plantaocoxim@trf3.jus.br** e **coxim_vara01_plantao@trf3.jus.br**, e contato pelo telefone (67) 9142-5520, serviços disponíveis ininterruptamente.

§ 3º A autoridade policial, o membro do Ministério Público Federal ou o advogado que enviar documentos na forma do parágrafo anterior, fica responsável por noticiar o envio ao servidor responsável pelo plantão, pelo telefone (67) 9142-5520.

Art. 3º Ficam autorizadas trocas dos períodos designados no artigo 1º, entre os servidores escalados para o plantão, desde que previamente autorizadas pelo Diretor de Secretaria.

Parágrafo único. O servidor designado para o plantão nos períodos previstos no artigo 1º, ou em decorrência de troca autorizada, deverá, obrigatoriamente, portar o aparelho de telefonia móvel do plantão.

Art. 4º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins de direito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 23/02/2015, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.